

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 211

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotonilo Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	---	---

AGACIEL DA SILVA/MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 193ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Sobre as emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 63, de 1995, que "institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, do Senado Federal, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado". 18349

1.2.2 – Requerimento

Nº 1.068, de 1996, de autoria do Senador Coutinho Jorge, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo prazo para seu proferimento se encontra esgotado, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1996, de sua autoria, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. 18351

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994 (nº 3.231/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletrônicas pela empresa FURNAS – Centrais Elétricas S/A. 18351

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Resolução nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial. 18351

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor

correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América. 18351

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 105, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município. 18351

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 106, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996. 18351

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 107, de 1996, que autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com intervenção do Banco do Brasil S.A., no valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais. 18351

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apelo às Televisões Rede Globo e Bandeirantes, à Sra. Luiza Erundina e ao Sr. Celso Pitta no sentido de, ainda esta tarde, acordarem acerca do horário e da emissora para a transmissão do último debate eleitoral, hoje à noite. 18353

SENADOR COUTINHO JORGE – Considerações acerca da definição das prioridades da sociedade brasileira no Orçamento da União para 1997 e sobre a execução do Orçamento deste ano. 18354

SENADOR VALMIR CAMPELO – Defendendo a desvinculação dos Institutos de Medicina Legal da Polícia Civil. 18358

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Papel das drogas e das bebidas alcoólicas no aumento da violência. 18360

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comportamento das fábricas de cigarro brasileiras,

que simulam exportação visando altos lucros e lesam o fisco. Projeto de Lei do Senado nº 242, de 1996, que altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados em relação aos cigarros destinados à exportação, apresentado por S. Exª na sessão de ontem.	18363	clais, e de tornar o Banco Central do Brasil responsável por perdas patrimoniais incorridas por instituições sob intervenção ou regime de administração especial temporária.....	18374
1.2.5 – Requerimento		1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação	
Nº 1.069, de 1996, de autoria do Senador Coutinho Jorge e outros Srs. Senadores, solicitando que os Requerimentos nºs 872 e 973, de 1996, sejam tomados sem efeito.	18366	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Posição contrária de S. Exª a projeto encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, extinguindo o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT.....	18376
1.2.6 – Comunicação da Presidência		SENADOR JÚLIO CAMPOS – Relevância de uma política de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção de medicamentos fitoterápicos para a Amazônia e para a região Centro-Oeste. Apelo às autoridades competentes para que seja dada à nossa rica biodiversidade toda a atenção merecida.	18377
Próxima visita à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado do Sr. José Ramos Horta, Prêmio Nobel da Paz, que luta pela independência do Timor Leste.	18366	1.3 – ENCERRAMENTO	
1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)		2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR ROMEU TUMA – Relato da viagem dos integrantes da Comissão Especial do Projeto Calha Norte à região amazônica.	18366	Do Senador Francisco Escórcio, proferido na sessão de 11-11-96 (republicação).....	18379
SENADOR EDISON LOBÃO – Reflexões sobre a reeleição do Presidente da República. Solicitando a transcrição nos Anais do Senado do artigo do jornalista Gilberto Amaral, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , de 11 de julho passado, sob o título "Reeleição do Presidente da República: ato democrático e civilizado".	18370	3 – ATOS DO PRESIDENTE	
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Término do prazo, amanhã, para que o Ministro da Fazenda responda a requerimento de sua autoria, que solicita informações sobre a compra e venda de títulos da dívida pública do Município de São Paulo, realizada em 1994 e 1995, entre a Prefeitura e distribuidoras de valores. Situação fundiária do País e, em especial, no sul do Pará.....	18372	Nºs 50, de 1996 (republicação) e 56, de 1996.	18381
1.2.8 – Leitura de projeto		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, que altera a Lei nº 6.024, de 13 de maio de 1974, a fim de vedar a nomeação de funcionários aposentados do Banco Central do Brasil, para as funções de interventor, liquidante e membro do Conselho Diretor de instituições submetidas a regimes espe-		Nºs 1.274 e 1.275, de 1996.....	18382
		Edital nº 1-B/96, referente ao Concurso Público para o Cargo de Analista Legislativo do Senado Federal, Área de Especialização Taquigrafia.	18383
		5 – MESA DIRETORA	
		6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

A da 193ª Sessão Não Deliberativa, em 12 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Eduardo Suplicy, Valmir Campelo e Romeu Tuma.

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nº 593 E 594, DE 1996

Sobre as emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 63, de 1995, que "Institui duas coleções a serem editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas, do Senado Federal, uma sobre a matéria constitucional do País e outra sobre os grandes vultos que honraram o Senado".

PARECER Nº 593, DE 1996.

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Ney Suassuna

Nos termos regimentais, vêm a esta Comissão, para Parecer, as emendas apresentadas em Plenário, no turno suplementar, ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Resolução nº 63, de 1995.

Conforme bem fundamentado pelo seu autor, as emendas apresentadas objetivam tornar mais abrangente o alcance do projeto, de maneira a possibilitar que a pesquisa destinada à elaboração da coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado* compreenda as personalidades do Senado desde a sua instalação, em 6 de maio de 1826 e procuram estabelecer parâmetros que irão nortear a elaboração da coleção, tendo por objetivo orientar os órgãos técnicos do Senado, que estarão envolvidos com a sua publicações.

Compartilhando das mesmas preocupações que estimularam o nobre Senador Lúcio Alcântara a subscrevê-las (emendas de nº 1 a 9) é que, visando restabelecer a lógica interna da proposição, con-

soante a sua concepção original, ampliando-lhe o alcance e oferecendo os recursos operacionais imprescindíveis à sua exequibilidade, manifesto-me pelo acolhimento integral das mesmas, na forma em que se apresentam a seguir:

EMENDA Nº1

Dê-se à ementa do Substitutivo a seguinte redação:

"Institui as coleções "Grandes Vultos que Honraram o Senado" e "História Constitucional do Brasil."

EMENDA Nº2

Dê-se ao art. 1º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art. 1º O Senado Federal fará publicar duas coleções intituladas *Grandes Vultos que Honraram o Senado* e *História Constitucional Brasileira*".

§ 1º A coleção "*Grandes Vultos que Honraram o Senado*" destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural e parlamentar.

§ 2º A coleção "*História Constitucional Brasileira*" será composta por obras editadas ou reeditadas, que sejam relevantes para a compreensão da trajetória política do País.

§ 3º As coleções serão compostas de séries sequenciais de obras, de caráter permanente, enriquecidas a cada ano pelas novas edições autorizadas na forma desta Resolução."

EMENDA Nº3

Acrescentem-se ao Substitutivo artigos com a seguinte redação:

"Art. 2º A publicação de que trata o § 1º do artigo anterior se dará **post mortem**, como homenagem e agradecimento do Senado Federal ao parlamentar, pelo esforço

dispensado em favor da Democracia e, particularmente do Poder Legislativo.

§ 1º Os homenageados serão escolhidos mediante proposta de qualquer um dos membros do Senado Federal e decisão da maioria dos integrantes da Mesa.

§ 2º A honraria será conferida a, no máximo, três ex-Senadores em cada ano, a fim de preservar seu caráter de distinção.

Art. 3º Da publicação de que trata o § 1º do art. 1º, constarão uma introdução contendo dados biográficos da vida pública e particular do homenageado, que o fizeram notório nos contextos histórico, político, social e cultural de seu tempo, informações sobre a sua formação intelectual, a partir dos primeiros estudos, bem como sobre suas proposições, discursos mais representativos e outros feitos relevantes de sua atuação parlamentar.

§ 1º O texto será apresentado em linguagem clara e simples, de forma a favorecer e motivar a leitura.

§ 2º Os dados e informações serão dispostos na ordem cronológica dos fatos da vida do homenageado e incluirão sua atuação pública nos três níveis administrativos e nos Três Poderes, se for o caso.

§ 3º Entrevistas, reportagens, artigos jornalísticos e outros documentos de relevância e ilustrações da atuação do homenageado poderão ser mencionados, com indicação das respectivas fontes e datas.

§ 4º Obras literárias ou técnicas de autoria do homenageado, quando houver, serão destacadas, logo após a introdução.

§ 5º O material selecionado para integrar a obra deverá ser identificado com inscrição de título expressivo de seu conteúdo e indicação de datas e fontes.

§ 6º A família do homenageado será convidada a indicar um de seus membros para rever o texto da introdução e, se por qualquer motivo, deixar de fazê-lo, será substituída por Senador designado pela Mesa.

EMENDA Nº 4

Transforme-se o § 1º do art. 2º do Substitutivo em art. 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º A coleção de que trata o § 2º do art. 1º será composta de obras seleciona-

das pela Subsecretaria de Edições Técnicas, em articulação com as Subsecretarias de Biblioteca e do Arquivo do Senado Federal, observadas, quanto ao direito autoral as disposições da Lei nº 5.988, de 1979."

EMENDA Nº 5

Renumere para parágrafo único do art. 5º o § 2º do art. 2º, do Substitutivo, mantida a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Na programação orçamentária da Subsecretaria de Edições Técnicas serão alocados recursos necessários à cobertura dos custos com o pagamento dos direitos autorais referentes às obras selecionadas para edição no exercício subsequente."

EMENDA Nº 6

No art. 4º do Substitutivo, onde se diz:

"art. 3º da Resolução nº 23 de 1994" e "os termos do art. 2º desta Resolução"

diga-se, respectivamente

"§ 1º do art. 2º desta Resolução" e "os termos do art. 5º desta Resolução".

EMENDA Nº 7

Dê-se ao art. 5º do Substitutivo a numeração de art. 6º, mantida a mesma redação.

EMENDA Nº 8

Acrescente-se ao Substitutivo o seguinte artigo:

"Art. 7º As publicações das obras de que trata esta Resolução, obedecerão, no que couber, às normas sobre publicações técnicas a cargo da Subsecretaria de Edições Técnicas e serão coordenadas pela Secretaria de Documentação e Informação.

Parágrafo único. As obras poderão ser reproduzidas em CD Rom."

EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao art. 7º do Substitutivo, *in fine*, a expressão "em especial a Resolução nº 23, de 1994, do Senado Federal".

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1996. —
Íris Rezende, Presidente — Ney Suassuna, Relator —
Lúcio Alcântara — Pedro Simon — Roberto Freire —
Henrique Loyola — Regina Assumpção — José Ignacio —
Jefferson Peres — Josaphat Marinho — José Blanco —
Bello Parga — Sandra Galdi — Edison Lobão —
Francellino Pereira.

PARECER Nº 594, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Relator: Senador Teotônio Vilela Filho

Retoma a esta Comissão, nos termos regimentais, o Projeto de Resolução nº 63, de 1995, para o seu pronunciamento sobre as Emendas nºs 1 a 9 apresentadas em Plenário, por ocasião de sua apreciação no turno suplementar.

Já examinadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as emendas, naquele órgão técnico, mereceram a aprovação integral, tal como apresentadas.

O Ilustre autor das emendas, Senador Lúcio Alcântara, justifica-as esclarecendo que o seu objetivo é "tomar mais abrangente o alcance do projeto, de maneira a possibilitar que a pesquisa destinada à elaboração da coleção Grandes Vultos que honraram o Senado compreenda as personalidades do Senado desde a sua instalação, em 6 de maio de 1826, e procuram estabelecer parâmetros que irão nortear a elaboração da coleção, tendo por objetivo orientar os órgãos técnicos do Senado que estarão envolvidos com sua publicação."

Do exame de cada uma das nove emendas, inferimos que a sua aprovação vem a alargar o conteúdo do substitutivo, aperfeiçoando-o – uma vez que melhor explicitam a abrangência das obras a serem editadas – e tornando-o mais semelhante com a concepção original do Projeto.

Ante o exposto, opinamos pelo aprovação integral das Emendas nºs 1 a 9 – PLEN, seguindo a mesma orientação esposada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela**, Relator – **Odaclir Soares** – **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.068, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cujo prazo para seu proferimento se encontra esgotado, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1996, de minha autoria, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e da outras providências.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. –
Senador Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, (nº 3.231/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletricas pela empresa FURNAS – Centrais Elétricas S. A.;

- O Projeto de Resolução nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial.

- Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a contratar com a ITAIPU pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América;

- Projeto de Resolução nº 105, de 1996, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES) a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, destinada à ampliação do Sistema de Água da Sede do Município;

- Projeto de Resolução nº 106, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996;

- Projeto de Resolução nº 107, de 1996, que autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES,

com interveniência do Banco do Brasil S.A., no valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e dois reais; e

O projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, e o Projeto de Resolução nº 108, de 1996, receberam duas e uma emendas, respectivamente, que vão à Comissão de Assuntos Econômicos para exame.

O Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996, e os Projetos de Resolução nºs 105 a 107, de 1996, não receberam emendas e serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

São as seguintes as emendas recebidas, respectivamente:

EMENDAS de Plenário

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994, que dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeleétricas pela empresa FURNAS – centrais elétricas S.A.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica a União autorizada a reembolsar à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS empresa controladora de FURNAS – Centrais Elétricas S.A. valores correspondentes ao custo excedente de geração de energia nucleoeleétrica pela Usina de Angra I, determinado com relação ao custo médio de geração de energia hidrelétrica pelas usina em operação de semelhante capacidade, bem como valores relativos aos investimentos complementares efetuados na Usina Angra I, a partir da 1º de janeiro de 1995."

Justificação

A forma como está definido o custo da geração de energia hidrelétrica para fins de determinação do custo excedente de Angra I, não é apropriado nem está bem definido no projeto. O "custo de geração de energia hidrelétrica por usina de semelhante capacidade" pode apresentar-se como uma ampla faixa de variação já que cada usina possui um valor específico como custo de geração, decorrente das características construtivas de cada uma.

Esta emenda equaciona essa questão de forma mais apropriada ao estabelecer como referencial o custo médio das usinas em operação no País.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. –
Marina Silva

EMENDA Nº 2 – PLEN

Suprima-se o art. 4º

Justificação

A tentativa de estabelecer um parâmetro objetivo para o cálculo do custo excedente de construção da Usina Angra II enfrenta dificuldades intransponíveis, tendo em vista que não é possível definir em tese o "custo de construção de uma usina hidrelétrica de igual capacidade de geração". Cada projeto de construção de uma usina hidrelétrica está sujeito a incidência de custos completamente distintos, dependendo das características geográficas e topográficas de cada localização. Essas diferenças podem chegar a valores superiores a 50%.

Ademais, nunca ficou esclarecido a viabilidade econômica da construção das Usinas Angra II e III, duvida que torna-se mais evidente com a necessidade de ressarcimento de valores correspondentes ao excedente de custo de construção. De quanto é este excedente? Quanto será o excedente do custo de geração de energia se por ventura tais usinas forem erguidas? Sem respostas a essas questões, não se pode permitir o comprometimento de recursos públicos com projetos cuja relação custo/benefício social nunca foi devidamente avaliada.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1996. –
Marina Silva

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

EMENDA (de plenário)

Oferecida ao Projeto de Resolução nº 108, de 1996, que autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do programa de crédito global multissetorial.

EMENDA Nº 1 – PLEN

A alínea d do artigo 2º do PRS nº 108/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

d) contragarantia: lote de 2.732.821.622 (dois bilhões, setecentos e

trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e duas) ações da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELEKTROBRÁS, da classe ON, a serem custodiadas, podendo a contragarantia oferecida pelo BNDES ser substituída, a critério da Secretaria do Tesouro Nacional – STN."

Justificação

As ações que estão sendo dadas em contrapartida pertencem ao "portfólio" da BNDESPAR – BNDES Participações S/A, empresa que, em essência, opera no mercado de capitais, com exigência de flexibilidade na administração dos seus ativos. Assim, está acordada junto ao Tesouro Nacional e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a possibilidade de substituição da contragarantia oferecida, o que implica mudança do agente financeiro custodiador.

Nesse sentido, a redação proposta confere a flexibilidade operacionalmente exigida, nos termos acordados com a STN e PGFN.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1996. –
Senador **José Roberto Arruda**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLEY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Tem V. Ex^a a palavra, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLEY (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, hoje é o último dia para a realização de debates entre os candidatos às prefeituras das cidades brasileiras onde se realizará o segundo turno das eleições, em 15 de novembro próximo.

A legislação eleitoral determina que até três dias antes poderão os candidatos, pelos meios de comunicação, realizar debates, bem como utilizar-se do horário eleitoral para transmitir as suas mensagens.

Em todas as grandes cidades onde o segundo turno estará sendo realizado haverá debates entre os candidatos: em Campo Grande, em Ribeião Preto, no Rio de Janeiro, em Maceió, em São Luís, em Belém do Pará. No Rio de Janeiro, a segunda maior cidade do País, os candidatos Conde e Sérgio Cabral, respectivamente, do PFL e do PSDB, irão se

enfrentar hoje à noite, pela Rede Globo de Televisão. Em muitas cidades outras emissoras estarão transmitindo debates.

Sr. Presidente, nesta comunicação, faço uso da palavra para fazer um último apelo ao Sr. Celso Pitta, candidato do PPB, em São Paulo, aos responsáveis pela Rede Globo de Televisão e pela Rede Bandeirantes de Televisão e à Luiza Erundina de Sousa, nossa candidata, do PT, pela coligação "Sim por São Paulo", no sentido de terem boa vontade e chegarem a um entendimento, nesta tarde - por isso, uso da palavra agora -, para a realização do debate.

Sr. Presidente, estamos diante de um extraordinário impasse: a Rede Bandeirantes anuncia o debate para as 22 horas, com a presença de ambos os candidatos; a Rede Globo de Televisão anuncia o debate para as 22 horas, com a presença de ambos os candidatos. Haveria a possibilidade de uma programação conjunta de ambas as emissoras. Responderam o Sr. Roberto Irineu Marinho, Diretor-Presidente da Rede Globo, em nome do Presidente Roberto Marinho, e o Sr. João Saad a ofício que encaminhei domingo, no qual a eles fazia o seguinte apelo:

"Prezados Srs. Presidentes João Saad e Roberto Marinho, da Rede Bandeirantes de Televisão e da Rede Globo de Televisão:

Com a certeza de estar expressando forte sentimento da maioria do povo paulistano, venho fazer um apelo a VV.SS. no sentido de chegarem a um entendimento sobre o debate final entre os candidatos à prefeitura municipal, Celso Pitta e Luiza Erundina de Sousa, no próximo dia 12 de novembro.

Em havendo a compreensão de que o mais importante para a decisão final da população é a oportunidade de ambos os candidatos se defrontarem diretamente, durante razoável período de tempo, de maneira a poderem expor os seus programas, compromissos, valores, as suas histórias, qualidades e limitações, será de bom-senso que os responsáveis pelas Redes Bandeirantes e Globo de Televisão cheguem a um acordo que seja o mais consentâneo com o interesse público."

Propus caminhos, que constam deste ofício, até mesmo no sentido de que ambas as emissoras pudessem ter os mediadores já escolhidos, José Paulo de Andrade e Chico Pinheiro, conversando

com ambos os candidatos; as regras do jogo poderiam perfeitamente ser combinadas entre as partes.

Sr. Presidente, o que está acontecendo é como se houvesse uma extraordinária final entre os times de maior torcida no Brasil, Corinthians e Flamengo, e fosse o Corinthians jogar no Estádio Municipal do Morumbi e o Flamengo no Estádio do Maracanã. Como ficariam as torcidas? Iriam ver o Corinthians num estádio e o Flamengo no outro, jogarem um de longe para o outro?

Chico Pinheiro e José Paulo de Andrade, dois excelentes mediadores, estarão ali como que no meio do ringue, na posição do juiz. Outro dia, estivemos vendo a luta entre Holyfield e Mike Tyson; é como se o juiz, ao invés de estar mediando os dois lutadores, tivesse que estar mediando um lutador lutando em Las Vegas e o outro no Madison Square Garden. Que papel iria ter o juiz?

Excelentes entrevistadores e jornalistas eméritos, José Paulo de Andrade e Chico Pinheiro estarão entrevistando os candidatos; possivelmente, Luiza Erundina estará sendo entrevistada por Chico Pinheiro, na Globo, e Celso Pitta por José Paulo de Andrade, na Bandeirantes.

Sr. Presidente, Senador Valmir Campelo, o **Estado de S. Paulo** hoje publica uma pesquisa realizada nesta semana entre paulistanos: 79% da população quer ver o debate. Por que razão não se chega a um entendimento? Informam-me que o Prefeito Paulo Maluf não quer o Sr. Celso Pitta na televisão. Ontem ainda S. S^a foi almoçar na Rede Bandeirantes com o Sr. João Saad e esteve dialogando com o Sr. Roberto Irineu Marinho, mas não quer superar esse impasse.

O Sr. Celso Pitta, que está liderando as pesquisas, quer ganhar com sentido efetivo de melhorar a democracia no Brasil, de que sejam aperfeiçoadas as instituições democráticas, o processo eleitoral, ou será que agirá, como já o fez Jânio Quadros, em 1985, quando ganhou a eleição, mas deu um péssimo exemplo do ponto de vista da democracia, porque não compareceu ao segundo debate com os então candidatos Fernando Henrique Cardoso e eu próprio? O Sr. Celso Pitta agirá como, por exemplo, o Sr. Fernando Collor de Mello, que quis limitar a participação em debates na eleição de 1989?

Ora, Sr. Presidente, há poucos dias, liguei para sua residência e conversei, com todo o respeito, com a Sr^a Nicéa, sua esposa, dizendo-lhe que é preciso que o próprio Celso Pitta - a quem entreguei o ofício da Sr^a Luiza Erundina de Sousa, candidata do Partido dos Trabalhadores e da Coligação "Sim por

São Paulo", convidando-o para o debate - compareça num esforço para se chegar a um entendimento. Na ocasião, ele inclusive disse que iria repensar a possibilidade de ir ao debate da Globo, que iria pensar na hipótese de um entendimento.

Ainda há tempo para isso. Espero que ele tome essa decisão independentemente de seu correligionário e amigo Paulo Maluf. A decisão tem que ser do próprio candidato Celso Pitta. Não se pode admitir que quem decida se vai haver ou não debate, que dará aos paulistanos a oportunidade de conhecer as propostas, a história, os valores, os esclarecimentos e as metas de Celso Pitta e de Luiza Erundina para São Paulo, seja o Sr. Paulo Maluf. Não se pode admitir que ele diga simplesmente: não quero o debate, não permito que Celso Pitta participe. É preciso que o próprio Celso Pitta diga o seguinte: da minha parte, quero realizar todo o esforço para ir à Rede Bandeirantes, à Rede Globo. Vamos realizar um último empenho para que haja o entendimento.

Sr. Presidente, espero que este apelo que ora faço ao candidato Celso Pitta chegue imediatamente aos ouvidos da Rede Bandeirantes, da Rede Globo, do Sr. Celso Pitta, da Sr^a Luiza Erundina de Sousa, pois tenho certeza de que estou hoje expressando a vontade da extraordinária maioria dos paulistanos.

Espero que em São Paulo não se dê um péssimo exemplo para a democracia e que o processo eleitoral possa ser não-caracterizado por qualquer tipo de abuso. É no debate, no confronto direto entre os candidatos, que se tem a oportunidade de conhecer melhor os valores, as propostas, a história de ambos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador Valmir Campelo.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, nesta oportunidade, de tecer algumas considerações sobre um assunto que julgo importantíssimo, no que diz respeito à discussão das prioridades da sociedade brasileira, e que todos conhecem como Orçamento.

O Orçamento está na Casa e o Congresso Nacional, que no momento o analisa, deverá aprová-lo até o final de dezembro. Portanto, quero também tecer algumas ilações a respeito do Orçamento vigente em 1996, sobretudo no que diz respeito à sua execução.

Todos sabem que o Orçamento é um instrumento operacional por excelência, que sintetiza as

decisões que se tomam sobre uma sociedade. A Constituição brasileira deu ao Orçamento uma dimensão ampla em três níveis: o Plano Plurianual, que é o orçamento de médio prazo, que abarca quatro anos da ação do Governo Federal no País; a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que define as linhas mestras, aquilo que se vai fazer durante o ano, em termos de grandes metas e prioridades anuais; e o Orçamento Anual, que nada mais é do que o aspecto operacional dessas decisões no ano, dentro da chamada funcional programática ou dentro das categorias ditas econômicas.

A Constituição de 88 criou regras claras para a aprovação e discussão desta peça importante, que é o Orçamento, tanto que criou uma Comissão Especial Mista, que comanda o processo de discussão no Congresso Nacional. Talvez pela falta de vivência do processo, até 1988, o Orçamento era praticamente encaminhado em mensagem pelo Poder Executivo ao Congresso, que apenas o ratificava, carimbava essa decisão.

Na verdade, após a Constituição de 1988, tivemos alguns problemas graves, alguns equívocos no uso desse Orçamento pelas próprias Casas do Congresso Nacional, tanto que colimou com a grande CPI, que mostrou ao povo brasileiro os problemas que essa peça tinha em sua discussão, em sua manipulação pelo Poder Legislativo. É inegável que a partir daí, o Orçamento passou a mudar; os procedimentos de análise e aprovação do Congresso Nacional melhoraram, aprimoraram-se, tanto que podemos dizer que hoje há uma transparência no processo, há uma participação democrática maior da sociedade brasileira e há, também, uma metodologia mais lógica, mais coerente em sua discussão.

Na verdade, hoje, temos o que se chama de audiências públicas em nível setorial, em nível regional. E mesmo agora para o Orçamento do próximo ano tivemos reuniões regionais em todo o País. E, o mais importante, surgiu a figura da emenda coletiva, substituindo as emendas individuais ou paroquiais, que eram uma grande crítica do processo orçamentário. As emendas coletivas, em níveis estaduais, regionais e setoriais, passaram a ter prioridade e as próprias bancadas passaram a discutir, em maioria, que programas e projetos deveriam ser priorizados para o País.

Não tenho dúvida nenhuma de que houve uma melhoria, um salto qualitativo no que diz respeito à avaliação e aprovação do orçamento pelo Congresso brasileiro.

E será que houve o mesmo progresso em relação ao Poder Executivo? Eu diria que não. É bom lembrar que, no processo orçamentário, existem duas direções, dois níveis que tomam decisões e que devem estar interdependentes e se complementarem: o Poder Executivo, que envia mensagem e amarra as linhas mestras das prioridades nacionais e o Poder Legislativo, que analisa, discute, aprova e devolve ao Poder Executivo a peça orçamentária que vai ser executada e implementada em favor dos interesses do povo brasileiro.

Na verdade, posso dizer que o Legislativo evoluiu nesse campo. Mas, lamentavelmente, o Executivo não evoluiu quanto à vontade do Parlamento, quanto aquilo que é aprovado no Congresso Nacional e que, durante a sua execução, é distorcido. E o exemplo claro de uma atitude autoritária do Governo é o cancelamento de dotações aprovadas pelo Congresso Nacional, o contingenciamento de recursos importantes aprovados pelo Congresso Nacional - sobretudo de emendas coletivas - que ficam obstruídos praticamente até o fim do ano.

Isso realmente mostra a distorção que existe na relação entre o Executivo e Legislativo no trato dessa peça importante que é o Orçamento Anual do Brasil.

Na verdade, essa forma de cancelar, contingenciar, tem trazido dissabores ao Congresso Nacional, frustrações pelo esforço realizado, sobretudo considerando que o processo orçamentário está avançado, aprimorado e tem realmente transparência e coerência metodológica na sua discussão.

No nosso entender, falta ao Poder Executivo o mínimo de planejamento, coerência na discussão dos temas importantes, como é o caso do Orçamento. Acho que a mensagem encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional vem eivada de equívocos. Já fui Ministro e sei das dificuldades sérias de se elaborar essa peça, que chega ao extremo de permitir que Ministros venham ao Congresso Nacional reivindicar recursos que, no bojo da Mensagem, deixaram de ser priorizados como deviam.

Ora, alega-se, há muito tempo, que o Orçamento da União tem sido uma ficção, culpando-se, quase sempre, o Poder Legislativo. No período em que as emendas individuais eram importantes e fundamentais, poderia haver distorções, poderia ser o orçamento uma peça fictícia, irreal, forçado, mas isso mudou com as emendas coletivas. Hoje a posição do Congresso Nacional é muito mais séria, mais profunda.

Se hoje existe Orçamento fictício a maior culpa é do Poder Executivo, que cancela, contingencia, de forma global e depois manda medidas provisórias propondo créditos extraordinários, especiais e suplementares. Isso acontece sempre no final do ano, como está ocorrendo agora em que 56 mensagens estão chegando para reformular o uso de dotações orçamentárias que não foram usadas durante o ano corrente. É um grave equívoco: crédito suplementar, crédito especial são circunstâncias excepcionais, que não podem ser permanentes, ordinários, como ocorre atualmente.

Dá a impressão de que a estratégia do Governo seria contingenciar e, no final do ano, através dos créditos adicionais seria feito o remanejamento para liberar o que for conveniente. Para que serve então o Congresso Nacional? Para que servem as discussões que esta Casa tem empreendido durante a nova fase da discussão orçamentária dentro do Congresso Nacional?

O que há realmente é um conflito, uma falta de sintonia entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em relação a esse instrumento de tomada de decisão, que é o Orçamento anual.

Frente a esse fato, que temos que alterar, no que diz respeito ao relacionamento entre Legislativo e Executivo, em relação ao Orçamento da União, há impactos altamente negativos para os estados e municípios, sobretudo das regiões mais carentes. Quero mostrar com isso que todo esse conflito gera seqüelas altamente negativas, prejudicando os estados e os municípios.

Com relação ao orçamento de 1996, por exemplo, o Governador do meu Estado, Almir Gabriel, reuniu-se com a Bancada paraense de todos os Partidos, para discutirmos as prioridades do Estado. Fizemos uma opção clara em favor de projetos de infra-estrutura, pois o nosso Estado, apesar de grande, tem carência de rodovia, de porto, de energia. Nossa prioridade foram projetos de viabilização de uma grande rodovia transestadual, a Transamazônica; de outra rodovia importante para a integração norte-sul, entre dois Estados - Pará e Mato Grosso - que é a Santarém-Cuiabá, a BR-222, que integra regiões importantes do nosso Estado; a duplicação da BR-316, tão importante como saída da grande Belém para o Nordeste, para o Centro-Sul e para todas as regiões brasileiras; implantação da energia elétrica em toda a Transamazônica, na direção de Tucuruí a Itaituba e de Tucuruí a Santarém, energizando esta grande área com a energia abundante que o Pará tem através da sua hidroelétrica; também a

energização da região do Baixo Tocantins, tão carente e tão prioritária; os portos de Belém, de Vila do Conde e Santarém.

Assim, o Governador e os parlamentares paraenses selecionaram as 10 prioridades do Estado, que foram amplamente discutidas, no ano passado, na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional no ano passado. E o que aconteceu? É lamentável, mas se analisarmos a execução dessas prioridades, decididas, de forma unânime, pela Bancada Paraense, ficamos altamente frustrados. Se analisarmos essa execução, ficamos constrangidos ao ver que praticamente todos esses projetos, com exceção do Linhão de Tucuruí, até o momento, tiveram liberação zero por parte do Governo Federal. É inadmissível que esse fato ocorra nas emendas coletivas, decididas globalmente e aprovadas pelo Congresso Nacional no ano passado e vigendo este ano.

Além disso, a Transamazônica e a Santarém-Cuiabá tiveram créditos suplementares, enviados pelo Governo, em dezembro do ano passado, e, no entanto, até hoje, esses créditos não foram realmente liberados, sequer um real.

Ficamos num grande conflito, numa grande inquietude. O processo orçamentário tem que ser reavaliado. A relação entre o Legislativo e o Executivo tem que ser reconsiderada. Alguns dados em relação ao Pará são contundentes.

Os relatórios demonstram que, dos R\$558 milhões aplicados em investimentos em todos os Estados brasileiros, apenas 0,9% foi destinado ao meu Estado, num totalizando R\$5.016 milhões; portanto, menos de 1%; para ser preciso, 0,9%. A cada paraense coube a importância de R\$0,3. É o quarto menor Estado em termos de liberação total.

É importante ressaltar que, do total liberado para o Pará - R\$295 milhões -, 46% foram destinados à despesa de pessoal, 52% às despesas correntes e apenas 1,7% aos investimentos. Vale dizer que o Governo Federal nada fez ao meu Estado a não ser a manutenção dos órgãos federais e o desenvolvimento das atividades que lhe são próprias. Trata-se de um Estado com graves problemas, como é o caso de Serrá Pelada, o das invasões de terra, onde tivemos o fatídico Eldorado. Isso mostrou que aquele Estado precisa de investimentos intensos, massivos, fundamentais, sobretudo em infra-estrutura.

Ora, com todo esse quadro altamente negativo na execução do Orçamento de 96, a Bancada reuniu-se novamente, com esperanças renovadas, para discutir as propostas do Orçamento de 97, que está na Casa. Novamente a Bancada se reuniu e, de for-

ma unânime, decidiu por dez projetos principais que comporão as prioridades da bancada estadual. Priorizou também projetos no que diz respeito aos aspectos regionais, incluindo a Santarém-Cuiabá como prioridade regional aprovada por todos os Estados da Amazônia; inseriu como prioridade setorial na área de transporte a hidrovía Araguaia-Tocantins com as suas respectivas eclusas aprovadas pela Comissão de Transportes da Câmara Federal.

Além disso, decidiu repetir grande parte dos projetos que foram aprovados no ano passado e que deveriam ser executados este ano, mostrando que a Bancada tem coerência, tem bom senso, e quer realmente a implementação efetiva desses projetos em favor do desenvolvimento do Estado.

Eu gostaria de lembrar apenas os projetos considerados prioritários, como a duplicação da BR-316, a da BR-222, a Transamazônica, sobretudo a Obra d'Arte Especial, a BR-158, que é a antiga PA-150 que vai de Marabá até a fronteira de Mato Grosso. No que diz respeito à transmissão de energia para o Baixo Tocantins continua altamente relevante, como também a energia para o sul do Pará, para o nordeste paraense bem como a priorização dessas áreas importantíssimas do nosso Estado.

Na área de transporte, ainda temos a considerar os portos de Santarém, Vitória do Xingu e Vila do Conde; na área de saneamento a prioridade da Bancada foi o programa de macrodrenagem de Belém, que visa exatamente a atender cerca de 500 mil pessoas que vivem em condições subumanas. É preciso implantar um grande projeto de soerguimento da cidadania dessas pessoas.

Hidrovias importantes como do Tocantins e Marajó foram consideradas prioridades pela Bancada.

Na área de educação, o término, a conclusão do Hospital Universitário Betina Ferro e Souza foi considerado prioritária.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, isso mostra que a Bancada, mais uma vez, usou bom senso; usou, realmente, a sua prerrogativa de discutir e escolher quais os projetos mais importantes para o desenvolvimento do Estado. Não são projetos inventados pela Bancada; são projetos priorizados pelo próprio Governo Federal.

Na área do transporte rodoviário, dos portos, da universidade, damos importância a projetos do Governo Federal. Alocamos maior quantidade de recursos e corrigimos omissões do próprio Governo Federal em sua mensagem enviada ao Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós temos um dilema muito sério, dilema que eu insisto que existe.

Aprimoramos, no Poder Legislativo, o processo de análise e discussão da Mensagem Orçamentária, mas o Poder Executivo não se modernizou, não encaminhou e não tem encaminhado a mensagem. Isso não é defeito apenas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Todos os governos, de 1988 para cá, pecaram dentro do mesmo aspecto. Encaminham mensagens com problema; o Congresso as corrige e as aprimora, e o que ocorre? Cancelamentos, contingenciamentos e, no final do ano, tentam corrigir isso de forma açodada, através de mensagens que tentam propor créditos adicionais suplementares ou especiais ou extraordinários, seja de qualquer teor, remanejando recursos como se o Orçamento até outubro, novembro, não existisse, em termos de investimento e passa sê-lo só para novembro e dezembro. Isto é uma brutal distorção que temos que corrigir de forma definitiva. Esperamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que foi um brilhante parlamentar e reconhece, realmente, o trabalho desta Casa, passe a superar este equívoco que se repete de governo a governo.

Não podemos aceitar que o processo seja desrespeitado, desconsiderado. Os Poderes Legislativo e Executivo têm que trabalhar integrados, de forma complementar, neste importante instrumento da sociedade, que é o Orçamento Anual. Esperamos que ainda, em novembro ou dezembro, depois das eleições municipais, o Governo consiga liberar - não peço aquilo que já foi aprovado, não sei - mas, pelo menos, 50% dessas dotações, e que ainda se possam realizar obras importantes no meu Estado, na minha região, neste imenso Brasil, para que o Governo possa, pelo menos, honrar de forma mínima, aquilo que ele enviou como mensagem, que o Congresso aprimorou e que ele, lamentavelmente, está desconsiderando, desrespeitando.

Temos que mudar; confiamos que as coisas hão de mudar, não há dúvida nenhuma, mas insistimos. Vamos continuar lutando na Comissão de Orçamento. O Congresso Nacional tem essa responsabilidade junto ao Governo Federal, conseguir uma solução efetiva e clara neste impasse, neste conflito entre o que o Governo encaminha e o Congresso aprova, e que o Governo, na sua execução, distorce, altera, mutila, desconsiderando, portanto, a existência do Parlamento brasileiro nesse processo tão importante que é o Orçamento da União, que atende prioridades e interesses nacionais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo por até 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que nós, brasileiros, possuímos mesmo o hábito reformista, sobretudo no tocante a constituições e códigos, com a contradição de mantermos, indefinidamente, equívocos e erros, mesmo quando apontados de forma reiterada e com geral concordância da sociedade.

Dessa forma, permanecem em nossa legislação disposições condenáveis, prologando-se por tempo indeterminado, mantendo-se o *statu quo* que, incansavelmente, é denunciado por seus maus frutos. É o que se dá, por exemplo, com a existência e o funcionamento dos institutos de Medicina Legal.

Com apoio dos entendidos no assunto, o Deputado Estadual cearense, que também é médico, Mário Mamede, adverte e lastima, em entrevista ao jornal *O Globo*, que Brasil, Gana, África do Sul e Tailândia dêem tratamento comum aos seus organismos de perícia criminal.

O mesmo parlamentar nota que "somente em países de Terceiro Mundo e nas ditaduras a perícia é trazida para debaixo do aparelho policial", dando à polícia "poderes para exercer o direito sobre a vida e a morte do cidadão".

Para não se ir muito longe, desde a década de 50 assistimos a repetidas tentativas de melhor enfocar o problema, que envolve, entre nós, a subordinação do Instituto Médico Legal à polícia. Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek, quando presidentes, assinaram decretos dispondo sobre esse órgão.

Nas duas Casas do Congresso, após a redemocratização de 46, numerosos foram e continuam sendo os pronunciamentos reclamando reexame da questão. Alguns projetos de lei foram apresentados, um ou outro rejeitado, os demais morrendo ao término de cada legislatura ou lançados ao arquivo.

Professores, legistas, universidades, a Sociedade Brasileira de Médicos Legistas e parlamentares de todas as bancadas têm reclamado urgente desvinculação do Instituto de Medicina Legal da polícia, realçando a necessidade de que adquiram autonomia administrativa e financeira, a fim de que possam cumprir suas finalidades.

Existe, em torno do problema, quase unanimidade quanto à necessidade de sua reformulação. Em novembro do ano passado, o Ministro Nelson Jobim, concordando com esse ponto de vista, anunciava pela imprensa o envio ao Congresso de proposta extinguindo a subordinação dos IMLs à polícia civil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a única divergência em relação ao assunto que me traz à tribuna hoje reside na forma pela qual se pretende solucionar o problema: alguns pleiteiam a absorção dos IMLs pelas universidades, outros pretendem vinculá-los ao Ministério da Justiça, havendo ainda os que querem transformá-los em autarquia.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Valmir Campelo, considero oportuna e importante esse tema que V. Ex^a traz para a discussão em plenário. Já mantivemos, em outra oportunidade, um embate respeitoso e amigável sobre as perícias efetuadas nas estradas federais pela Polícia Rodoviária Federal. V. Ex^a conseguiu fazer vingar a emenda que propôs ao projeto dos crimes no trânsito. Esse é um problema delicado, Senador. Em relação à morte de PC Farias em Alagoas, tivemos a oportunidade de observar as discordâncias, as disputas que se estabeleceram entre os vários legistas e, principalmente, a falta de meios dos institutos médicos legais. Esses institutos produzem os laudos que, em última análise, auxiliam a Justiça a proferir uma decisão sábia, e, se não há recursos para a elaboração de perícias minuciosas, há a perda de credibilidade dos serviços médicos legais e periciais. Participei recentemente, durante a triste queda do avião da TAM, de uma reunião da Interpol na Turquia. Lá se discutiu a criação de corpos especializados de legistas e peritos para a identificação de cadáveres no caso de catástrofes ou ocorrências graves em que não se consegue fazer uma identificação normal do ser humano. Hoje, a autoridade policial, no que diz respeito aos inquéritos, à ação penal, ainda prescinde de uma atividade de perícia, de polícia científica séria. O tempo da tortura, o tempo de se conseguir as confissões através de métodos espúrios já acabou. Não há razão para isso sobreviver nem em pensamento. Penso que é importante o fato de V. Ex^a trazer à discussão a necessidade da criação de um novo quadro da perícia no sistema médico legal. Discordo de V. Ex^a quando se refere à necessidade de se criar um sistema próprio.

O Estado está-se desligando de várias estruturas e atividades funcionais. Os assuntos têm que ser coincidentes e é preciso respeitar a autoridade para que ela possa, por exemplo, ao comandar uma apuração, entregar à Justiça dados, para que o juiz possa realmente condenar o responsável e o Ministério Público possa oferecer subsídios. Acho que o assunto é importante. Vamos discuti-lo. Vou procurar V. Exª e mostrar-lhe o que senti durante os meus quarenta anos de atividade policial e como vejo a perícia e a sua importância na estrutura atual de apurações criminais. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. VALMIR CAMPELO – Eu é que agradeço a V. Exª pela sua colaboração. Esse assunto realmente está vindo a debate porque sentimos essa necessidade. Em meu pronunciamento, também cito o caso de Alagoas. V. Exª talvez seja, sem nenhum elogio fácil, um dos homens que mais entendam de segurança pública, e também um homem respeitável e que continua dando a sua colaboração ao Congresso Nacional, particularmente ao Senado Federal nesta área.

Tenho absoluta certeza, eminente Senador Romeu Tuma, de que, na elaboração de um novo organismo ou mesmo de um organismo vinculado à Polícia Federal, ao Ministério da Justiça como órgão normativo, o que precisamos é que os IMLs sejam órgãos executivos que contem com dotação própria, dada pelo Governo, para poderem realmente funcionar.

Mais adiante no meu discurso, cito um caso em que houve troca de cadáveres, em Brasília, pela dificuldade de se realizar os trabalhos de autópsia.

O Sr. Romeu Tuma – Senador Valmir Campelo, em relação à morte de PC Farias, considerando a péssima situação financeira em que se encontram os Estados brasileiros, penso que o Governo Federal deveria provê-los, no mínimo, de um Instituto médico legal, em que a perícia pudesse realizar um trabalho rotineiro, normal. Entretanto, nem isso existe em alguns Estados.

O SR. VALMIR CAMPELO – Muito obrigado a V. Exª pela colaboração que, mais uma vez, presta a esta Casa e ao nosso País.

Continuo o meu discurso, Sr. Presidente.

Mas, mesmo em seus escassos pontos polêmicos, a melhor escolha é fácil desde que as autoridades de todos os níveis deixem de lado o interesse menor de manter submissos os Institutos, cujo bom funcionamento depende da independência e autonomia econômico-financeira, única forma de os recur-

sos que lhes são destinados não serem desviados, como hoje se dá em alguns casos.

Basta ter em vista a importância indiscutível dos laudos técnicos para a boa prática da justiça, bem como para a eficiência do trabalho policial, e nenhuma dúvida restará sobre a urgência de profunda mudança na legislação vigente. Não podemos permanecer situados entre ditaduras ou países por demais atrasados no que tange a questão de tão claro significado para o império da lei e da justiça.

"Os organismos de perícia e de medicina legal estão sucateados. O dinheiro dos orçamentos é direcionado para equipar o aparelho policial e não para modernizar a investigação científica" - diz a reportagem de **O Globo** -, o que acarreta evidentes e profundas repercussões na atividade policial e judiciária. Ainda recentemente, exibiu-se à Nação Inteira essa falência, na investigação sobre a morte de Paulo César Farias - algo sobre o que o Senador Romeu Tuma acabou de se manifestar.

Por outro lado, todos os dias a imprensa nos traz notícias de violências e abusos policiais, bem como de erros e falhas os mais diversos: maus tratos e torturas em delegacias; denúncias de pressão sobre peritos e legistas para ocultar provas ou para forjá-las. Enfim, abundantes e cotidianos protestos contra fatos que depõem gravemente contra a boa imagem do País, interna e externamente. O mesmo ocorre nesta tribuna e na da Câmara dos Deputados, onde é incessante o clamor contra o arbítrio e a violência.

Permitir a perpetuação desse estado de coisas significa menosprezo à pessoa humana, aos direitos consagrados no texto constitucional de nosso País, além de estimular graves injustiças e constituir empecilho à boa investigação de toda sorte de crimes.

Há poucos dias, precisamente no dia 24 de outubro, o **Correio Braziliense** publicou reportagem sobre troca de cadáveres ocorrida no Instituto Médico Legal de Brasília: duas pessoas foram mortas, atropeladas por um caminhão. Aos parentes de uma, residente em Brasília, foi entregue, em caixão lacrado, um corpo, em seguida sepultado.

Um ou dois dias depois, o irmão da segunda vítima, vindo de Parnaíba, Piauí, para levar o finado a ser sepultado em sua terra natal, recusava o corpo que lhe davam, por não ser o de seu irmão. Este fora entregue à família do outro e aqui sepultado. Isso para não falar do arbítrio, violência, torturas e toda uma vasta gama de abusos praticados por alguns maus policiais. Quase não há dia em que

a imprensa escrita e a televisão não nos apontem novas ocorrências dessa natureza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um apelo ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, para que nos envie logo a proposta que anunciou visando à solução adequada e definitiva desse problema, de tão grande significado político e social. Ou que, caso não a tenha ainda elaborado, crie uma comissão especial para estudar o assunto, da qual participem todos os interessados: médicos legistas, advogados, juízes, parlamentares, peritos, todos, enfim, que lidam com matéria tão importante.

Não nos esqueçamos que os Institutos de Medicina Legal são órgãos auxiliares da Justiça e sua competência abrange as perícias policiais propriamente ditas, as perícias judiciárias e as investigações científicas relativas à Medicina Legal, ultrapassando, em muito, os limites das funções de segurança pública.

Em questão de tão grande importância para a população, o bom exercício das atividades de justiça e polícia é primordial. E para que se atinja, senão a perfeição, pelo menos a melhoria do funcionamento dos Institutos de Medicina Legal, é preciso que deles se tire qualquer sombra de suspeição, e isso só será possível quando estiverem desvinculados da Polícia Civil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma arma na cintura, um copo de aguardente na mão ou uma droga na cabeça, eis os ingredientes de mais uma morte. Essa receita está sendo testada a cada dia pelo Brasil afora, fazendo do nosso País um campeão de assassinatos e mortes violentas. Sob o efeito do álcool ou da droga, um pacato e cordato cidadão pode se transformar num belicoso, um homem franzino pode se julgar um valente; com uma arma na mão, transmuda-se em um bandido.

Durante o ano de 1995, o álcool foi o responsável pela morte de 20 pessoas e pelo ferimento de outras 265 pessoas no trânsito do Brasil, a cada 24 horas. Nesse mesmo ano, de 100 corpos que entra-

ram no Instituto de Medicina Legal de São Paulo, 95 tinham álcool no sangue; em 11, foi encontrada uma dose de álcool superior a 4 gramas por litro, o que, por si só, já é suficiente para matar uma pessoa.

A cada ano bebe-se mais em nosso País. Com o advento do real, o consumo de bebidas teve um incremento muito grande e, por isso, fábricas de cerveja são construídas ou ampliadas, aumenta-se a produção de aguardente e de outras bebidas destiladas, novas importações são feitas para atender ao crescimento no consumo de vinho e de uísque.

Para o Brasil todo existe uma projeção macabra: estima-se que 15% da população adulta masculina seja dependente de álcool. Esse índice é tão elevado que torna o álcool problema de saúde pública.

O álcool é reconhecido como droga que afeta principalmente a sociedade, enquanto os usuários de outras drogas - como a maconha, a cocaína, o crack - prejudicam a si mesmos. Efetivamente, na raiz de muitas desavenças familiares e de muitas famílias que se desfazem, de grande parte dos acidentes de trânsito, das brigas em bares, o álcool sempre está presente. Somente no ano de 1995, o álcool foi responsável por 76.600 acidentes de trânsito ocorridos no Brasil; 7,6% dos assassinatos mais violentos acontecidos em São Paulo, nesse mesmo período, foram consequência de brigas em bares.

Uma outra constatação é muito preocupante: é cada vez maior o número de jovens que cedo estão ingressando no rol dos bebedores. Integrantes do Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes, mantido pela Universidade de São Paulo, constataram que os problemas com o álcool normalmente afloram na adolescência, quando jovens com 12 ou 13 anos já começam a freqüentar barzinhos e a bebericar regularmente, havendo, entretanto, casos de crianças com 8 anos de idade já enfrentando problemas decorrentes da bebida. Principalmente nessa idade, quando o físico ainda está em formação, o álcool é extremamente prejudicial à saúde e os seus efeitos maléficos se tornam cada vez mais difíceis de serem eliminados ou corrigidos.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma – Peço desculpas por interromper o discurso de V. Ex^a, mas eu gostaria de citar algumas análises, que ouvi ontem e hoje, de comentaristas e professores universitários, sobre as pesquisas que indicam o álcool como sendo a gran-

de droga do momento, o que vem acarretando consequências gravíssimas, principalmente aos adolescentes. Hoje, aquela história de ir a uma festinha ou boate, tomar um aperitivo, uma dose de uísque, está levando à destruição da mente do adolescente. V. Ex^a é médico, com conhecimentos técnicos nessa área, por isso mesmo sabe muito melhor do que a maioria dos Senadores as consequências do consumo de álcool. Por ter participado de eventos internacionais que fazem estudos e referências ao uso de drogas, posso dizer que temos nos esquecido um pouco do problema do álcool. Ficamos preocupados com a maconha, a cocaína, o crack, todas drogas graves, mas quando fazemos uma comparação em percentual, verificamos que o álcool representa 80%, ou mais, do vício da juventude, e V. Ex^a mesmo cita crianças de 12, 13 anos. O álcool é algo que eles têm à vontade em casa. Ninguém controla o álcool. Qualquer pai de família deixa a sua bebida em casa e a criança que queira vai lá e se serve. Creio que seria importante que o alerta que V. Ex^a faz repercutisse em todas as camadas sociais. Cumprimento V. Ex^a por esse oportuno pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, refere-se ao que procuro assinalar no meu pronunciamento, que é o consumo imoderado e precoce do álcool. Hoje, temos jovens e, em certos casos, até crianças que já são consumidores de álcool.

A indústria de bebidas alcoólicas é uma das mais prósperas do Brasil. Da cerveja à popular cachça, todas as indústrias estão em franco desenvolvimento.

As consequências do alcoolismo são terríveis. Por isso, com este pronunciamento, quero alertar a sociedade e os órgãos governamentais para a necessidade de um esclarecimento a esse respeito, de se fazerem programas educativos, programas de recuperação para os dependentes.

Anos atrás, como Secretário de Saúde do meu Estado, tive oportunidade de visitar serviços de saúde de vários países, por meio de uma Bolsa da Organização Panamericana de Saúde. Encontrei na Costa Rica, por exemplo, programas de saúde pública voltados à prevenção e recuperação de alcoólatras, o que já era reconhecido como um grave problema nesse país.

Por isso, trago o assunto ao conhecimento do Senado, contribuindo com idéias, para que o Governo e o Ministério da Saúde possam desenvolver políticas de prevenção e combate ao alcoolismo.

A causa maior dessa situação desastrosa encontra-se, a meu ver, no nosso ordenamento jurídico, que permite a propaganda de algumas bebidas alcoólicas, no rádio e na televisão, em qualquer horário. Há pouco tempo, aprovamos uma nova lei estabelecendo restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. Acontece que, no que tange às bebidas, essa lei criou uma classificação esdrúxula que foge ao prescrito na literatura médica mundialmente conhecida: a lei considera bebida alcoólica somente aquela que tiver teor alcoólico superior a 13 graus - Gay Lussac -, enquanto a medicina considera bebida alcoólica aquela que o tenha superior a meio grau. Na realidade, essa lei parece ter sido feita sob medida para os fabricantes de cerveja e de vinho.

O que se verifica é que há entre nós uma condescendência generalizada com as bebidas alcoólicas - fala-se, inclusive de um bebedouro social. A sociedade sancionou a seita de que se deve consumir álcool e de que isso não constitui uma contravenção, um crime.

Todavia, o consumo imoderado do álcool - e, volto a dizer, a precocidade com que a juventude o consome - tem acarretado graves problemas de saúde pública, seja através de mortes violentas em acidentes de trânsito, rixas, assassinatos, seja no organismo dessas pessoas - cirrose, desnutrição, delírio, doença mental. Tudo isso acarreta grandes sofrimentos não só ao alcoólatra, mas também às suas famílias e à sociedade como um todo. O mais grave: é difícil a recuperação do alcoólatra.

Ouvi, certa vez, do meu ex-Professor de Psiquiatria da Faculdade de Medicina, Professor Wandck Ponte, que um dos mecanismos mais eficientes que ele havia encontrado até então para recuperar o alcoolismo era o chamado Alcoólicos Anônimos. Fora isso, é extremamente difícil a recuperação do alcoólatra, mesmo em hospitais muito bem aparelhados e com bons profissionais.

Nessa liberalização e condescendência geral, insiro também a permissão dada pelo Tribunal Eleitoral para que um fabricante de cervejas estampasse a sua logomarca nas urnas eleitorais do pleito de 03 de outubro último - apesar de a lei eleitoral impedir o consumo de bebidas alcoólicas no dia da eleição. O pior mesmo é o Presidente da República ser fotografado numa dessas cabines dando o seu voto. Não há nada de ilegal nos dois episódios, mas, sob o ponto de vista ético, os dois são reprováveis e inadequados.

Ao se permitir a propaganda livre dessas bebidas, ao se relacionar a comemoração de uma vitória, de um sucesso com uma roda de cerveja, ao se vinculá-la com a alegria de uma festa, está-se plantando na mente da criança ou do adolescente a idéia de que beber é bom, é sinônimo de felicidade. É claro que, com esse incentivo, o jovem também vai querer tomar, cada vez mais cedo, o seu primeiro gole e, com isso, estará dando o seu primeiro passo no rumo da dependência e do vício.

Outras vezes, essa iniciação vem através dos próprios pais, que pedem aos filhos para comprar no bar mais próximo a bebida para o final de semana ou lhes permitem um golinho enquanto a tomam.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou ciente de que muitos pais ignoram os efeitos maléficos do álcool sobre a saúde das pessoas ou não sabem que, ao permitirem aos filhos um pequeno gole ou ao lhes pedirem que comprem a bebida, já os estão iniciando no caminho do vício. Por isso, creio que campanhas esclarecedoras e que mostrem os efeitos danosos dessa bebida sobre a saúde são essenciais.

Não é nenhum jacobinismo ou falso moralismo o reconhecimento de que o álcool, tal como vem sendo consumido na nossa sociedade, cria problemas de saúde pública que terminam repercutindo de maneira extremamente deletéria sobre a sociedade. Até porque existem pessoas que realmente não podem consumi-lo por não saberem limitar a sua ingestão. Dessa forma, quando bebem, adotam comportamentos absolutamente reprováveis, mesmo quando se trata de uma quantidade relativamente pequena.

Tudo isso transforma esse problema num caso médico, num problema de saúde pública muito grave. Se formos verificar os dias de trabalho desperdiçados, o absenteísmo nas indústrias, nos escritórios, no comércio, nas repartições públicas, vamos verificar que, por trás disso, encontra-se, na maioria das vezes, o problema do alcoolismo.

De outra parte, é preciso fazer valer a Lei das Contravenções Penais, que proíbe servir bebidas a menores de 18 anos, e o dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que, dentre outras coisas, proíbe a venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes.

A venda de bebidas alcoólicas a crianças é um outro absurdo! Constitui uma infração, e esse comerciante deve ser punido. Eles estão causando um enorme mal a essas crianças.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Concedo um aparte ao nobre Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a está fazendo referência aos prejuízos causados na área empresarial, e eu gostaria de relatar o que ocorre na área da Polícia, da segurança. A incidência de tratamentos psiquiátricos nos hospitais das Polícias Militares é em decorrência do uso indiscriminado de bebidas alcoólicas. V. Ex^a, na condição de médico, já deve ter passado pelos Institutos Médicos Legais. Os recolhedores de cadáveres e motoristas vivem - claro que não é a totalidade, mas um grande número - em permanente estado de embriaguez. Eles se refugiam na bebida. Como o bar é aberto a noite inteira, vão lá, bebem e não se alimentam.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O aparte de V. Ex^a é importante, porque reforça o meu argumento de que isso é um problema médico, é um problema social, é um problema humano, que tem graves repercussões na área econômica, por causa do absenteísmo, por causa do que se gasta para recuperar essas pessoas, para curá-las, para tratar das doenças que vêm associadas ou provocadas pelo álcool. Portanto, é um problema econômico que não se pode desprezar.

A propósito da venda de bebidas a crianças e adolescentes, o **Correio Braziliense** de 28 de julho último publicou extensa reportagem, mostrando que no Distrito Federal a venda de bebidas a crianças é totalmente livre, como, aliás, ocorre em todas as partes do Brasil, inclusive, às margens das rodovias. Isso causa grandes problemas no tráfego de automóveis pelas rodovias. Os motoristas param nos bares às margens das estradas, alcoolizam-se, e vêm os acidentes.

Votamos nesta Casa o Código de Trânsito. Espero que em breve ele seja examinado pela Câmara e transformado em lei, com a sanção do Presidente da República. O Código de Trânsito atenta para alguns desses problemas. De qualquer forma, queremos assinalar a importância e a gravidade dessa questão.

O Correio Braziliense acompanhou, com a devida autorização dos pais e o compromisso dos menores de que não tomariam as bebidas que lhes fossem servidas ou vendidas, três jovens - de doze, treze e quinze anos - a seis conhecidos pontos de venda de bebida na cidade: bares, restaurantes e uma loja de departamentos. Em todos eles, os me-

nores foram livremente servidos de cerveja, conhaque, ou adquiriram, sem qualquer empecilho, um litro de Martini e uma caixa de cerveja.

Isso é contravenção, Sr. Presidente, que acontece sob os olhares de todos, todos os dias da semana e em todos os lugares do Brasil. Onde está a Polícia? Onde está o Juizado de Menores? Será que há receio de cumprir a lei? Ou será que essa é uma proibição para servir apenas no papel?

É por não se cumprirem essas leis que a nossa população está morrendo e matando, que trafegar por determinadas vias públicas em certos horários e dias da semana é um verdadeiro risco, que os acidentes de carro estão crescendo em número e em grau de violência, que muitas famílias se desintegram e muitos jovens encontram caminho livre para a malandragem e o crime.

Para resolver esse problema, é imperioso que, de um lado, as leis que determinam não servir nem vender bebida alcoólica a menores de 18 anos sejam cumpridas e que a Polícia e os Juízes de Menores sejam realmente severos e intransigentes na fiscalização do seu cumprimento, e, de outro, que o Ministério da Saúde faça uma ampla campanha de esclarecimento da população sobre os inúmeros malefícios que esse vício pode trazer à saúde. Pleitear que também a propaganda de vinho e cerveja fosse veiculada no rádio e na televisão no horário compreendido entre 21h e 6h, logo após termos aprovado uma lei permitindo essa divulgação em qualquer horário, não seria coerente, mas seria sensato, se considerarmos que essas bebidas são também alcoólicas e, como tal, podem causar dependência, podem viciar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a única maneira que vislumbro de livrar a nossa juventude dos males e dissabores que o álcool pode causar, de livrar parcela significativa da nossa população do vício do alcoolismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por duas ou três vezes eu já trouxe ao conhecimento deste Plenário a denúncia sobre o comportamento das fábricas de cigarro brasileiras, que simulam exportações para os países latino-americanos: Paraguai, Uruguai, Argentina, Chile, Bolívia, e transformam essa suposta exportação de cigarros em um mecanismo para fraudar o Fisco brasileiro. Cheguei a essa con-

clusão durante a recente campanha eleitoral, ao visitar os municípios de fronteira. Os primeiros números que obtive estão sendo confirmados pelas informações que me chegam: mais de 150 mil caixas de cigarro são exportadas para o Paraguai por uma única empresa. Cento e cinquenta mil caixas de cigarro a US\$200 a caixa somam um valor de US\$30 milhões por mês de cigarro exportado para um país de 4,5 milhões de habitantes. Os paraguaios não fumam esse cigarro. Ou ele volta sob a forma de contrabando, ou descaminho, que é o termo técnico mais adequado, ou nem sequer atravessa a nossa fronteira, apenas sendo carimbada a nota fiscal.

Trinta milhões de dólares em caixas de cigarros vendidas no mercado interno proporcionariam arrecadação de R\$211 milhões de ICM e de IPI.

Se esses cigarros fossem importados, a alíquota de importação seria 330% do valor. No entanto, essas empresa simulam conscientemente a importação, e as autoridades brasileiras até agora não tomaram nenhuma providência conseqüente. Os cigarros obtidos através do descaminho e os cigarros que jamais atravessaram as fronteiras brasileiras são vendidos nas feiras de todas as grandes cidades brasileiras.

Eu esperava, Sr. Presidente, que a nossa imprensa investigativa, com toda a sua capacidade de mobilização, levasse a denúncia a sério e aprofundasse a investigação. Mas vejo apenas o silêncio, algumas pequenas notas em jornais e a movimentação subterrânea dos lobistas, tentando obter mais informações sobre meu pronunciamento. Resolvi dar conseqüência a essa denúncia e tentar resolver o problema via Parlamento. Apresentei ontem o seguinte projeto de lei - acrescentei cerveja em lata, que é objeto do mesmo contrabando, do mesmo descaminho:

"O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º - Os cigarros e cerveja em lata destinados à exportação não poderão ser vendidos nem expostos à venda no País, devendo a embalagem de cada maço ou carteira de vinte unidades e lata de cerveja, bem como os pacotes e outros envoltórios que os contenham, exibir obrigatoriamente tarja vermelha com os seguintes dizeres impressos em letra de cor branca: "Produto para exportação - Venda proibida no Brasil."

§ 1º A tarja, situada em toda a extensão da frente, verso e laterais da parte inferior do maço de cigarro ou da carteira ou

lata de cerveja terá a altura mínima de quinze milímetros.

§ 2º Nos pacotes, latas e demais envoltórios, a tarja, na forma do parágrafo anterior, situada perpendicularmente à sua maior dimensão, não poderá ter altura inferior à quinta parte desta.

§ 3º Caso a embalagem tenha cor vermelha ou semelhante, a tarja será verde e os dizeres em letra branca.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Justifico o projeto da seguinte maneira:

"A palavra vergonha não é mais suficiente para definir a situação da venda ilegal de cigarros em nossas cidades. Cigarros destinados originariamente à exportação e que são reintroduzidos clandestinamente no País ou - pior - que daqui sequer chegam a sair são vendidos aos milhares de pacotes nos centros das grandes cidades, à vista de todos e debaixo do nariz das autoridades que deveriam coibir tais práticas criminosas e lesivas à economia nacional.

Em nossas capitais não são poucas as praças em que encontramos camelôs atrás de seus tabuleiros ou portando uma sacola repleta de cigarros "paraguaios", oferecidos aos transeuntes por um preço bastante atraente. Como esses produtos são idênticos aos destinados à venda interna, fica fácil concluir que a preferência do consumidor inclinar-se-á para a mercadoria mais barata.

O prejuízo causado à Fazenda Nacional é deveras significativo, pois as operações de exportação de cigarros para o Paraguai e demais países do Cone Sul (que não saem fisicamente do Brasil ou que retornam clandestinamente para cá) vêm crescendo bruscamente nesses últimos anos. Como a exportação não está sujeita a nenhum tributo, subtraem-se dos cofres públicos o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incidiria sobre o cigarro à alíquota de 330% (trezentos e trinta por cento), e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), cuja alíquota, no caso, seria de 25% (vinte e cinco por cento), cumulativo com o IPI.

Além disso, a lei tributária federal confere aos exportadores crédito, para abatimento do IPI devido, equivalente ao valor das contribuições relativas ao PIS e à COFINS, o que faz agravar o dano que essa modalidade de evasão ilegal causa ao Erário, tão carente de recursos para prover as mais elementares necessidades públicas com saúde, educação e segurança. Situações dessa natureza, não atacadas por comodidade e inoperância da Administração Pública, levam esta a propor a criação de novos tributos, como a recém-aprovada CPMF, com o objetivo de compensar as perdas decorrentes das mais variadas e amplamente conhecidas modalidades de sonegação fiscal."

A sonegação de impostos sobre cigarro importa em recursos mais vultosos do que os recursos a serem arrecadados no próximo ano pela CPMF.

"A ausência de todos esses tributos na exportação faz com que o preço desses cigarros, a despeito do risco e das possíveis propinas envolvidas nas operações ilegais, possa ser reduzido em nosso mercado à metade do preço de varejo do mesmo cigarro destinado legalmente ao mercado interno, o que cria, inclusive, um caso de concorrência desleal, em detrimento de comerciantes honestos e regularmente estabelecidos.

É claro que perdem, também, os Estados e Municípios. Ambos, pela sua participação no ICMS, que deixa de ser arrecadado em decorrência da exoneração das exportações e pela redução na receita do IPI, imposto que integra o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios.

O livre comércio dos cigarros, objetos do crime de descaminho, salta aos olhos, ensejando, até mesmo, a desconfiança da opinião pública na lisura de comportamento característica dos agentes encarregados da fiscalização tributária."

Algumas fábricas de cigarro, como por exemplo a Phillip Morris, do Paraná, foram praticamente financiadas com recursos públicos, através do artifício de participação acionária do Erário, pelo Fundo de Desenvolvimento do Estado na composição dessas empresas.

"Note-se que, atingidas em seus direitos as três esferas de Poder, salvo esperte-

za magnífica dos comerciantes ilegais de cigarros, é inevitável concluir pela omissão ou corrupção dos servidores dos Fiscos federal, estadual e municipal.

É, efetivamente, um grande vexame demonstrado por um Poder Público incapaz de desempenhar uma de suas mais importantes funções, que é a de reprimir atos ilícitos praticados à luz do dia e sob as barbas das autoridades, e urge que alguma medida de resultado efetivo seja adotada, não bastando as simples denúncias, já reiteradamente apresentadas à Receita Federal, que até agora nenhum efeito surtiram."

Hoje, o Governo Federal lança o Programa de Demissão Voluntária, para excluir da folha de pagamento da União 55 mil funcionários públicos. Uma avaliação ligeira do prejuízo que a União e os Estados têm com o IPI e com o ICMS demonstra que a sonegação pagaria por mês quatro vezes o salário desses 55 mil funcionários públicos.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Ouço o aparte do ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma - Não queria interromper V. Ex^a, porque o assunto, além de importante, é grave. Mas eu não poderia deixar passar a oportunidade de cumprimentá-lo pela iniciativa desse projeto. E se V. Ex^a me permite eu o endosso, acompanhando-o nessa iniciativa. É profundamente angustiante ouvir de V. Ex^a o desleixo de autoridades com respeito ao contrabando e ao problema do cigarro. Isso não é uma coisa nova. Só que, de um ou dois anos a esta data, ele vem se avolumando, inclusive com informações de que fábricas de cigarros nacionais estão sendo montadas no Paraguai para facilitar a velocidade e diminuir o custo operacional. Porque se V. Ex^a puder ver as embalagens, verificará o contrabando, que é o cigarro fabricado em território nacional, e o cigarro falsificado, que traz conseqüências às vezes mais graves do que o cigarro comum para a saúde. Então, se V. Ex^a me permitir, sugiro que se convoquem empresários e autoridades da indústria de cigarros para se discutir, em uma de nossas comissões, essas denúncias e essa preocupação de V. Ex^a. Cumprimento-o por isso.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Recebi a denúncia, por exemplo, de que a fábrica Souza Cruz, que não é do Sr. Souza nem do Sr. Cruz, montou, há três anos, uma importadora de

cigarros no Paraguai, em Assunção, onde vem mantendo uma espécie de monopólio da importação de cigarro. É evidente que a Souza Cruz sabe que um país de 4 milhões e meio de habitantes, como o Paraguai, não fuma o cigarro que ela exporta. Se fumasse, todos já teriam morrido; se fumasse, todas as crianças de colo até os mais velhos estariam consumindo um cigarro a cada cinco segundos, durante 24 horas por dia.

Esses proprietários de fábrica de cigarros, esses diretores, ao invés de serem convocados ao Congresso Nacional para explicar o que está acontecendo, deveriam ser convocados para uma Delegacia de Polícia para prestar depoimento.

E estou requerendo, Sr. Presidente, que esta minha denúncia seja enviada ao Ministro da Justiça, ao Delegado da Receita Federal e ao Ministro Pedro Malan, da Fazenda.

Mais adiante, continuando a justificativa:

"Nossa proposição legal, se acatada pelo Congresso Nacional, com certeza, promoverá redução drástica no mercado ilegal de cigarros, pelo impacto que a faixa vermelha e a expressão nela inscrita causarão nos consumidores. O pequeno selo de controle, atualmente existente, indicando que o produto é destinado à exportação, quase nenhum efeito produz nos compradores desses cigarros. Ao revés, observando a tarja vermelha e a proibição nela contida, o interessado na compra do cigarro refletirá, antes de adquiri-lo, e tenderá a evitar a aquisição de um produto por meios ilícitos.

Não há como ser contrário a este projeto. Os únicos interessados na manutenção da atual situação são os praticantes do descaminho e comerciantes ilegais de cigarro. Além desses, talvez percam as indústrias de cigarros, não pelo acréscimo (que não existirá) no custo das embalagens em decorrência de sua fabricação com a tarja, mas pela redução em suas exportações, que geram lucros maiores que as vendas no mercado interno.

Pelas razões expostas, submetemos este projeto ao exame do Congresso Nacional que estará dando um passo na proteção do patrimônio público, e a Fazenda Nacional de certo renderá o seu apoio integral no sentido de sua célere aprovação, para que possa, o quanto antes, surtir os seus efeitos esperados."

Numa terça-feira, o Senado Federal vazio, os Senadores e os Parlamentares provavelmente, de forma justificada ou injustificada, em sua maioria, estão fazendo campanha do segundo turno nos Municípios em que ocorre no País.

Faço uma sugestão à imprensa nacional: ao invés da reiterada denúncia de que esta Casa está sempre vazia, que supere os condicionamentos que tem com a indústria brasileira de cigarros - sem sombra de dúvida o maior anunciante do País - e se debruce sobre o escândalo que é a sonegação. Mais de US\$250 milhões por mês seguramente sonegados pelos fabricantes de cigarros, simulando exportações para o Paraguai, de caixas, pacotes e maços que voltam nas mãos dos sacoleiros, ou sequer atravessam a fronteira, pois apenas a nota é carimbada por fiscais corruptos.

Essa operação não pode passar despercebida pela Receita Federal, pela Polícia Federal e pela Fazenda Nacional, porque o volume é extraordinário - insisto: o volume é maior do que o da CPMF.

Sugiro, ainda, à Receita Federal que, levantando o volume das exportações e cotejando-o com a diminuição do recolhimento de impostos internos, taxe, por sonegação ficta, por estimativa, as empresas; teríamos não o valor da CPMF no ano que vem, mas o valor de algumas CPMFs, alguns bilhões de reais sonegados.

Sr. Presidente, mais uma vez, antes de encerrar, quero registrar, desta tribuna, a falta de atenção que a imprensa nacional tem dado à minha denúncia: uma pequena nota aqui, outra ali. O que faz com que eu imagine que o peso dos anunciantes fabricantes de cigarros é mais importante do que a moralidade pública para a imprensa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento de V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy - Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.069, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, que os Requerimentos nºs 872 e 973, de 1996, sejam tomados sem efeitos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. -
Senador Coutinho Jorge - **Senador Valmir Campelo** - **Senador José Eduardo Vieira** - **Senador**

Eduardo Suplicy - **Senador Romeu Tuma** - **Senador Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O requerimento lido será votado na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Gostaria de informar aos Srs. Senadores que, na próxima terça-feira, estará visitando o Senado Federal, bem como o Congresso Nacional, o Prêmio Nobel da Paz, recém-designado, Sr. José Ramos Horta, que luta pela independência do Timor Leste. Está sendo convidado para expor a situação em que se encontra o seu povo e sua luta pela liberdade e independência, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, às 18h, conforme assim designa o seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Os Srs. Senadores estão convidados a comparecer.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por 20 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, rapidamente, situá-los a respeito da missão realizada pela Comissão Especial do Calha Norte durante a última semana.

Estivemos na região do Calha Norte com os Senadores Carlos Patrocínio e João França e com os Deputados Giovanni Queiroz e Jair Bolsonaro. A Senadora Marluce Pinto, em razão de temas que seriam discutidos na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, não pôde comparecer. O Deputado Vic Pires Franco, Presidente da Comissão, estava em missão no exterior e também não pôde nos acompanhar.

Além da Comissão Mista do Senado e da Câmara, acompanhou-nos também o General Uchoa, membro do Estado Maior do Exército brasileiro e Gerente do Projeto Calha Norte na área do Ministério do Exército; o Coronel Burgos, assessor parlamentar, que muito tem colaborado nas discussões e estudos a respeito de projetos que envolvem a área militar; o Brigadeiro Archimedes, da SAE, também responsável pelo acompanhamento da implantação do Projeto Sivam.

Na visita que fizemos ao Calha Norte, verificamos, numa surpresa feliz, que o Projeto Sivam não se encontra apenas no papel. Hoje, tem ele já dois radares na Região Amazônica, que, em transmissão de dados, conversam com o radar de Manaus, passando as informações necessárias; acompanham as

aeronaves civis que trafegam pelo espaço aéreo da Amazônia e tentam localizar aeronaves que possam estar sendo usadas por grupos criminosos que agem naquela imensa fronteira.

Durante a nossa visita, estivemos, primeiro, em Boa Vista, onde fomos recebidos pelo General Tibau, Comandante daquela grande unidade militar, que nos fez uma exposição da responsabilidade da Brigada de Boa Vista no Projeto Calha Norte.

Estivemos também em Tabatinga, onde o Coronel Braga nos fez uma rápida e brilhante exposição sobre a responsabilidade do seu batalhão. O mesmo aconteceu em São Gabriel da Cachoeira, onde o Coronel Pinto Homem também trouxe ao conhecimento da Comissão o desenvolvimento do Projeto Calha Norte.

Sentimos que as únicas presenças do Estado naquela região são as do Exército, da Aeronáutica e da Marinha. Quanto aos outros órgãos e aos pelotões especiais de fronteiras, que teriam a responsabilidade da construção física de unidades para a chamada ocupação de terceiros, deles não se constatou nenhuma presença; raramente, a Funai; vez ou outra, o Ibama e a Polícia Federal; de resto, nada. Isso traz determinadas consequências.

Claro que a missão primordial das Forças Armadas é a defesa, a profissionalização do militar; a parte social seria uma consequência; porém, em virtude da ausência do Estado, essa passa a ser primordial.

Encontramos no Pelotão de Fronteira um médico, um dentista e um farmacêutico, jovens que, adiando a sua convocação no período legal, são chamados depois de formados, e para lá dirigem-se, onde passam um ano aprendendo todo o segmento da ordem militar e exercendo a sua atividade profissional. Talvez sem experiência, mas com grande valor, porque são os únicos profissionais da área de saúde que estão permanentemente nesses pelotões de fronteira; a eles, nossas homenagens.

Todos os membros da Comissão por várias vezes emocionaram-se, porque sentia-se o espírito de nacionalidade, de civismo e de amor à Pátria, não só nas canções, na presença, nas homenagens que prestaram aos membros da Comissão, como na devoção ao permanente trabalho, pouco se importando com a hora, com o dia, e com aquilo que pudesse trazer consequências no futuro.

As comunidades indígenas se socorrem nos pelotões de todas as suas necessidades. Os colonos, os não-nativos, mas cidadãos que vivem na re-

gião, também têm como presença física apenas o Pelotão de Fronteira.

Farei um pronunciamento rápido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pois acredito que a nobre Senadora Marluce Pinto e o Senador Carlos Patrocínio, que foi o relator da viagem, estarão concluindo o relatório final.

Eu não poderia deixar de registrar, nessa viagem, a importância da Comissão Especial, que, por deferência do Líder do PPB, me incluiu na parte que pertencia ao Partido. Sinto-me feliz, porque durante quase uma década percorri aquela região como Chefe de Polícia e hoje volto como Parlamentar. Trago a este Plenário a experiência de uma atividade no Poder Executivo, na Administração Pública, para, dentro do Poder Legislativo, tentar auxiliar a atividade do Projeto Calha Norte.

A extensão territorial tem como consequência a dificuldade na vigilância dessas fronteiras. Os pelotões que estão sendo instalados ao longo das fronteiras, além da presença física e da ocupação do Estado nessa região, têm a responsabilidade de manter uma vigilância permanente. Entretanto, eles não estão estruturados como segmentos de defesa porque a falta de meios é patente. Com isso, gera-se um alerta permanente.

Naquela região, há um vazio demográfico assustador. Como exemplo, cito duas cidades: Atalaia, dentro da área de responsabilidade do Comando de São Gabriel da Cachoeira, com 76.441 km², 4,89% do território do Amazonas, com uma população estimada, em 1994, de 47 pessoas - portanto, é de 0,11% a proporção por quilômetro -, tendo 3.021 eleitores. E Tabatinga, a maior área em densidade populacional, que possui 3.199 km² - portanto, representa 0,21% do território do Amazonas -, uma população de 30.070 habitantes, uma densidade de 9,39, e 13.800 eleitores.

Vejam V. Ex^{as} a importância desse Projeto. O Senador José Sarney, na ocasião em que exercia a Presidência do País, constituiu a Comissão Especial, em 1985, para estudar a ocupação física e o desenvolvimento de projetos econômicos naquela região. Estamos praticamente a mais de uma década do início daquele Projeto - cujos dados tenho comigo, mas não os divulgarei agora; deixarei para o relatório final - que, hoje, recebe menos da metade que recebia no seu início. Na realidade, ele deveria ter uma projeção orçamentária muito maior, porque além da implantação das novas áreas, teria que fazer a manutenção daquelas que hoje existem.

Temos pistas de pouso, como única forma de transporte na região. O acesso se dá pela água ou pelo ar, porque por terra é muito difícil, as distâncias são enormes. Voamos num Búfalo, com grandes dificuldades, pois trata-se de um avião, praticamente, de pára-quedistas, portanto, com banco de ferro lateral. Os pilotos, os comandantes, a cada pouso, ficam tentando abrir o motor, dar uma amarradinha com arame, com barbante ou com o que tiverem em mãos, sucateando os outros aviões - canibalismo natural que, hoje, infelizmente ocorre na Aeronáutica.

Quando eu estava na Polícia Federal, existiam nove aviões Búfalos ou Hércules voando. Hoje soube que existem apenas dois. Esse em que nos encontrávamos, ao pousar em Tabatinga, teve um pouso perfeito, pois os pilotos que trabalham na Amazônia conhecem perfeitamente toda a região. Mas, no pouso, a bequilha quebrou e o avião quase desmontou. Por isso, ficamos detidos por quase uma hora entre o local do pouso e o taxiamento até o desembarque dos passageiros que nele se encontravam, inclusive a Comissão. Muito suplente aí deveria estar torcendo.

O Sr. Edison Lobão - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço V. Exª.

O Sr. Edison Lobão - Senador Romeu Tuma, V. Exª fez uma viagem que não chega a ser exatamente um périplo turístico; ao contrário, uma viagem marcada pelo desconforto, mas certamente repleta de muito fascínio. A visita à Amazônia é sempre algo que encanta as aspirações de muita gente. V. Exª e os nossos colegas Senadores, na verdade, foram examinar o Calha Norte, que é um grande Projeto, com serviços extraordinários sendo prestados ao Brasil, como a defesa de nossas fronteiras e a integração nacional. Tenho esperança de que o Sivam possa ser um instrumento, uma alavanca de ajuda, de complemento ao Projeto Calha Norte, para que as fronteiras brasileiras tenham sempre a sua defesa física realizada por esses grupos de brasileiros, civis e militares, que lá se encontram, trabalhando em benefício da Pátria, em benefício de todos. Aguardarei o relatório da Comissão para, sobre ele, manifestar-me, porque tenho um grande apreço pelo Projeto Calha Norte e estou seguro de que esse Projeto, quando foi instituído, estava realmente ornado pelos melhores princípios e pela vocação de servir a Pátria brasileira.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Exª pelo aparte. Sei que V. Exª é testemunha das atividades

da Comissão Especial que propôs a criação do Calha Norte. O Presidente Sarney o aprovou, sancionou e deu início ao projeto. Não sei se V. Exª estava presente, quando S. Exª foi a Tabatinga implantar a segunda fase do Projeto Calha Norte, para que o desenvolvimento econômico pudesse garantir uma ocupação permanente do Brasil naquela região.

Sabemos que, em 1984, o próprio Governo americano, sabedor que Letícia, vizinha a nossa Tabatinga, abrigava os capitais do narcotráfico, começou a projetar uma operação no Peru e na Colômbia, atingindo, em algumas épocas, a Bolívia. O Brasil sempre se posicionou em situação de auto-suficiência dentro de suas condições de defender o seu território não só de forças antagônicas como dos próprios crimes que sempre ameaçam a nossa fronteira.

Isso aconteceu agora, Senador, neste ano, quando os grupos revolucionários da Colômbia ligados aos narcotraficantes agiram contra as forças regulares da Colômbia, invadindo quartéis, matando militares e aprisionando centenas deles, ameaçando a nossa fronteira. E nós estivemos perto desta fronteira - Benjamin Constant e Iauareté, que ficam na Cabeça do Cachorro. O Comando Militar da Amazônia deslocou, dentro das suas possibilidades, forças que pudessem garantir a segurança, dentro de um esquema aquém do que seria necessário para uma defesa real se houvesse uma ameaça de invasão. Graças a Deus, isso não aconteceu. Mas é importante a presença do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nessa região.

Contamos aqui com a presença do Sr. Francisco Naurides, Secretário da Comissão, seus assessores e uma plêiade exemplar de servidores desta Casa, que muito nos ajudaram com seus conhecimentos, para que pudéssemos desenvolver com tranquilidade a missão que nos foi dada pelo Senado Federal.

As grandes reivindicações dos que lá se encontram são:

- Aquisição de material de consumo para prosseguimento das obras da BR-307 e da rodovia para Maturacá.

- São meios de transporte importantes para desenvolver projeto econômico, qualquer que seja a iniciativa que o Governo possa dar.

- Recuperação da estrada Ipanoré-Urubuquara;

- Asfaltamento da estrada de São Gabriel ao Porto de Camanaus.

Não é bem um porto, mas um local onde os barcos encontram uma forma de parar e transportar mercadorias que saem e chegam para alimentar os moradores desta região.

- Conclusão da implantação da micro-usina de Auari.

Outra coisa que é interessante são as micro-usinas que o Projeto Calha Norte procurou desenvolver dentro do projeto original, que são três. Algumas faltam ser concluídas para sua implantação e outras, com o tempo, já estão com dificuldades de funcionamento, pois o problema energético é bastante grave, apesar de tanta água, temos dificuldades por falta de energia hidráulica que poderia haver com o aproveitamento das quedas d'água.

- Recuperação das microusinas de Querari, São Joaquim, Maturacá e Surucucu.

E por aí vão. São pequenas reivindicações que a própria riqueza da região poderia, em contrapartida, oferecer ao Governo através da implantação de programas.

O interessante, Sr. Presidente, é que no Quartel de Tabatinga estão desenvolvendo pesquisas no campo farmacêutico. Em conversas com as lideranças indígenas, estão recebendo informações sobre as plantas locais que servem para algum tipo de cura e há farmacêuticos no quartel já desenvolvendo, através dessas pesquisas, produtos que poderão ser vendidos no mercado internacional.

Sabe qual foi o alerta dado pelo Instituto próprio da Amazônia aos oficiais e químicos que trabalham nessa unidade militar? Que não ofereçam a grupos estrangeiros ou a quem quer que seja a fórmula de como é produzido o medicamento ou qual o tipo de planta que vai servir, porque estão requisitando inscrição, para que não se produzam em nenhum local.

O Brasil começa, dentro dessa visão econômica internacional, a ter a chance de perder seus produtos naturais na atividade farmacêutica. Então, o Governo tem que tomar cuidados, porque, daqui a pouco, um químico ou um farmacêutico, atraído por um futuro melhor, vai levar seus conhecimentos, até por uma questão humanitária. Sabendo que aquilo vai curar uma parcela de pessoas que estejam sofrendo de uma doença, quer trabalhar no sentido de que esses produtos possam ser adquiridos por qualquer pessoa no mercado nacional ou internacional.

Há idéia também de se criar, no eixo do Equador, uma linha de produção de madeira, porque con-

seqüências graves estão afetando a população local advindas dessas operações de bloqueio da saída de madeiras da região. Lá chegava uma informação - estava para ser confirmada - de que o Presidente Fujimori proibiu o corte de qualquer tipo de madeira da floresta peruana. A área militar e a Polícia Federal aguardavam a cópia desse decreto do Governo peruano para começar a apreender toda a madeira, porque o único meio de transporte da madeira é feito pelo rio.

Assim, fariam o cerco para não permitir mais a passagem da madeira, apreendendo toda ela como ilegal. Porque a grande desculpa é que toda madeira que sai pela Região Amazônica é do Peru. Temos lido nos jornais que, com isso, eles vão fazer uma operação para evitar que isso ocorra.

Está em execução a operação "Porteira Fechada", em decorrência de uma operação internacional, proposta pelo Governo americano junto ao Peru e a Colômbia, para evitar o crescimento do tráfico na região.

E o Brasil, como sempre, assumiu para si a responsabilidade desse sistema, mas com uma grande dificuldade. Estamos pedindo uma audiência ao Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, no sentido de que possa, senão doar, pelo menos facilitar a aquisição de um sistema de telefonia via satélite, a fim de que haja uma comunicação mais rápida. Hoje, essa comunicação é muito difícil, o tambor não permite a transmissão através de quilômetros de distância. Não há nenhum meio de comunicação, a não ser via rádio, e com muita dificuldade. Assim, a idéia é a de se instalar um sistema de telefonia via satélite para que possamos ter uma presença mais marcante.

Sr. Presidente, sei que o tempo urge. Tenho vários dados, mas pediria encarecidamente que os Srs. Senadores dediquem a atenção merecida ao relatório final, porque é de grande valia para a segurança do País.

Na última quinta-feira, o Governo apresentou o Projeto de Defesa Nacional, coisa de que há muito tempo não se fala no Congresso Nacional. Esse Projeto inicial faz uma referência direta ao Calha Norte, à Região Amazônica, principalmente à região de fronteira, que fica ao norte do rio Solimões.

Espero, com isso, que o Congresso possa colaborar e trazer uma continuidade mais eficiente, através de verbas que demonstrem a vontade política do Governo sobre essa ocupação física e econômica da Região Amazônica.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Romeu Tuma, agradecerá se V. Ex^a pudesse exercer a Presidência por instantes, para que eu possa usar da palavra.

Seria eu o próximo orador, mas vou ceder a minha vez ao Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e prometo ser muito breve.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no instante em que se debate a conveniência ou não de se alterar a Constituição para se autorizar a reeleição do Presidente da República, creio importante que conste de nossos Anais os argumentos favoráveis ou contrários à idéia que têm sido produzidos na imprensa.

Eu próprio tenho refletido muito sobre o assunto e já declarei à imprensa, ao ser questionado sobre o tema, que sou favorável à tese da reeleição em todos os níveis, mas a partir dos próprios mandatos.

Quanto à proposta de que a chamada emenda da reeleição aproveite os atuais mandatários, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo êxito de uma política econômica que estaria a exigir a continuidade da presente administração, eis aí a temática que me está levando a reflexões mais profundas, através das quais procuro encontrar a diretriz que mais se adegue aos interesses nacionais.

Com o objetivo de que constem nos Anais desta Casa os argumentos em torno do tema, peço a V. Ex^a que considere como lido, nesta oportunidade, artigo de Gilberto Amaral divulgado no **Correio Braziliense** de 11 de julho passado, no qual o conhecido jornalista alinha as razões que o levam a defender a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Outros jornalistas têm tratado do tema, e também os próprios jornais, com editoriais.

O Congresso Nacional deve discutir o assunto, meditar sobre ele, para, enfim, tomar uma decisão com equilíbrio e moderação.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO - Ouço o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Edison Lobão, não conheço os argumentos do jornalista Gilberto Amaral, a quem muito respeito. Mas gostaria de propor a V. Ex^a que procure me convencer, porque ainda não estou convencido da tese da reeleição, seja para os atuais mandatários, seja para os próximos. Há poucos dias, falei da tribuna do Senado sobre a recomendação de Alexis de Tocqueville em **A Democracia na América**, que, em 1835, fez uma análise bastante severa do sistema de reeleição nos Estados Unidos da América. Nesse seu livro, ele fala como as instituições democráticas nos Estados Unidos correspondiam a um avanço em relação ao sistema monárquico nos países europeus e

das qualidades dos procedimentos democráticos nos Estados Unidos da América. Mas fala, também, de algumas falhas. E inicia sua argumentação dizendo que poderia parecer bastante razoável que um governante que tivesse bem procedido, que tivesse obtido a confiança da população, pudesse ser reconduzido ao cargo, que seria até um direito das pessoas numa nação poderem reeleger aquele que tivesse bem administrado uma cidade, um estado, um país. Mas - pondera ele - será que as desvantagens do direito de reeleição não seriam até maiores do que aquelas vantagens? Tocqueville procura demonstrar que essas desvantagens se sobrepõem às vantagens. Sobretudo porque, quando um governante começa a ter como finalidade, como objetivo maior a reeleição, parece colocar de lado outros objetivos importantes, aos quais ele próprio se propôs. Eu estou observando que, de alguma forma, a energia do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao invés de estar colocada sobretudo no cumprimento de suas metas no programa "Mãos à Obra", anunciado quando de sua campanha, ou, então, no cumprimento dos grandes anseios e objetivos que aqui assinalou - e V. Ex^a estava presente -, quando fez o seu último pronunciamento como Senador, já Presidente eleito, em que falou dos objetivos de se alcançar a justiça social no País, está hoje aquela energia quase toda voltada para o objetivo da reeleição. Parece que Alexis de Tocqueville, por sinal um dos autores favoritos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tinha razão ao fazer observações de como um chefe de governo, ao se preocupar com reeleição, acaba deixando de lado ou colocando certas questões como menos prioritárias, questões que deveriam ser de extraordinária importância. Gostaria de estar vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais preocupado com a realização das metas de justiça social, porque aqui ele falou, naquele pronunciamento, de quão injusto é o nosso País. Gostaria de estar vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso empenhando-se para que a sua base governamental votasse mais rapidamente os projetos relativos à reforma agrária e que houvesse uma aceleração da execução da reforma agrária. Gostaria que o Presidente da República, que conseguiu, de um lado, baixar a inflação, colocasse maior energia no seu governo para a instituição de instrumentos de uma política econômica que realmente viabilizasse a melhoria da distribuição de renda e a erradicação da miséria. Assim, prezado Senador Edison Lobão, não estou convencido ainda de que no Brasil deveríamos ter o princípio da reeleição. Parece-me mais saudável que permaneçamos com a não reeleição, salvo quando o mesmo governante, passados os 4 anos de seu mandato, possa ter a oportunidade de voltar a pleitear o cargo. Por exemplo, se V. Ex^a o desejar e sentir ser esse o anseio do

povo do Maranhão, pleiteará outra vez o Governo do Estado do Maranhão, mas passando um tempo em outra atividade, como agora, quando procura V. Ex^a honrar o seu mandato de Senador. Percebo que a ação do Presidente da República em alcançar a reeleição de alguma maneira até inibe aqueles que são seus correligionários, aqueles que são da sua própria base de apoio. Por exemplo, o Vice-Presidente Marco Maciel seria um natural aspirante à Presidência; seria natural que governadores da base de apoio do Presidente Fernando Henrique, como o Governador Mário Covas, de São Paulo, o Governador Marcelo Alencar, do Rio de Janeiro, o Governador Tasso Jereissati, do Ceará, o Governador Antônio Britto, do Rio Grande do Sul, e tantos outros aspirassem a candidatura ao cargo de Presidente da República; da mesma forma, Senadores e Deputados da base do Governo. Está na hora de um rodízio. E se uma equipe é bem entrosada, por que essa equipe não pode levar adiante o propósito? O cientista político, o sociólogo, homem de ciências sociais, Alain Touraine, que tem feito observações interessantes, chegou anteontem ao Chile e até apoiou a idéia da reeleição. Não estou tão de acordo. Mas ele fez advertências ao Presidente Fernando Henrique no sentido de que deveria haver muito maior energia na direção de transformar-se a realidade de tanta injustiça, de tanta desigualdade em nosso País.

O SR. EDISON LOBÃO - Meu estimado amigo e colega Eduardo Suplicy, agradeço o aparte. Observo que V. Ex^a faz um discurso muito mais de oposição ao Governo e ao Presidente da República do que propriamente ao princípio da reeleição. Mas não estou longe de concordar com algumas observações absolutamente judiciosas do Senador Suplicy. O que estou propondo é apenas um debate, uma reflexão sobre o assunto. Vamos ser chamados a tomar uma decisão de fundamental importância política para o Brasil, e não devemos agir de supetão e nem ao arrepio de alguns desejos, que nem sempre são os mais legítimos ou representam as inclinações do povo brasileiro.

A reeleição tem seu lado altamente positivo, que é o fato de poder-se contemplar com a recondução ao mesmo cargo aquele executivo que está cumprindo bem o seu papel às vistas do povo. Se o povo estiver satisfeito com o desempenho do seu Presidente da República, Governador ou Prefeito, terá condições de reconduzi-lo na medida em que houver o princípio da reeleição. Quando isso não se der, seguramente, ou essa autoridade não se candidatará a uma reeleição, ou, candidatando-se, não obterá êxito, porque o povo não o reconduzirá.

Portanto, por esse aspecto, a reeleição é salutar. Mas não deixo de considerar que também há aspectos negativos que precisam ser levados em conta no instante da decisão.

A Câmara está examinando o projeto, que, se for aprovado naquela Casa, virá ao exame do Senado Federal. É bom que, desde logo, comecemos o debate nesta Casa, para que, no instante em que o projeto aqui chegar, possamos ter uma idéia mais nítida daquilo que deve ser o interesse nacional.

Em princípio, sou favorável à reeleição, ainda que seja adotada a partir dos próximos mandatos. Posso mudar de posição, porque ainda não tenho um pensamento totalmente fixado nessa direção.

O que desejo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é apenas abrir o debate em tomo da matéria. V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, propõe a manutenção do **status quo**, ou seja, a imposição de uma quarentena ao Presidente, ao Governador ou ao Prefeito, para que só então possam pleitear um novo mandato.

Quanto a mim, Senador Eduardo Suplicy, agradeço de coração a sugestão para que volte ao Governo do Maranhão. Se eu puder contar com o apoio de seu Partido, tanto melhor. Já da vez anterior, pude contar com esse apoio. Então, da próxima vez, acho que já se abre uma porta aqui pela palavra do importante Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Se V. Ex^a me permite, Senador Edison Lobão, devo dizer que, felizmente, o Partido dos Trabalhadores vem se fortalecendo e acredito que, no Estado do Maranhão, apresentará candidato próprio. Creio que desta vez há a possibilidade concreta de vencer no primeiro turno. Se não, vamos ao segundo. Aliás, gostaria de reiterar que verifico soporem do Palácio do Planalto dois ventos num sentido que não é o do aperfeiçoamento da democracia. O primeiro diz com essa insistência em relação ao direito de reeleição; o segundo diz com a tentativa de se acabar com o segundo turno. Tenho observado com atenção que, em alguns lugares onde o Partido dos Trabalhadores venceu no primeiro turno, agora está enfrentando dificuldades para também vencer o segundo turno. Por exemplo, em Santos, a Telma de Souza venceu no primeiro turno e está tendo dificuldades para chegar ao segundo turno. Creio que acabará chegando, porque, depois de uma reação forte do candidato Beto Mansur, do PTB, novamente a Telma acelerou e estão no empate de 45 a 45. São essas evoluções muito importantes que nos fazem refletir sobre a importância de

existir primeiro e segundo turno. Em São Paulo, Celso Pitta venceu o primeiro turno, mas, agora, Luiza Erundina está prestes a poder desafiá-lo. Espero que, hoje à noite, ocorra o debate entre os dois. Estou muito preocupado com a realização desse debate, porque há a possibilidade de um ir para uma emissora e outro ir para uma outra emissora. É como se o Corinthians, na final, fosse para o Pacaembu e o Flamengo, também na final - ambos tendo que se defrontarem -, fosse para o Maracanã. A torcida assistirá a qual dos dois? Fiz no início da tarde um apelo para que cheguem a um entendimento e nós possamos assistir ao debate entre os dois. Como eu dizia, estou convencido de que a existência do segundo turno constitui um processo de aperfeiçoamento da democracia. V. Exª tem experimentado essas situações. Eu gostaria que isso permanecesse.

O SR. EDISON LOBÃO - Foi exatamente graças ao segundo turno que eu obtive um apoio importante do PT. Eu não diria que obtive um apoio oficial do PT. A base do seu eleitorado, ou seja, os trabalhadores rurais, votou comigo exatamente no segundo turno.

Como tudo indica que o segundo turno continuará existindo, se eu vier a ser, de novo, candidato no Maranhão e se já não ganhar no primeiro turno, espero ganhar no segundo com o apoio do PT.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento, agradecendo a V. Exª a tolerância.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**REELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:
ATO DEMOCRÁTICO E CIVILIZADO**

Gilberto Amaral

Quando me detenho a fim de refletir sobre a poeira levantada na mídia e no mundo político em torno da reeleição do presidente da República, chego a conclusão de que estão fazendo muito barulho por nada. O Instituto é simplesmente democrático civilizado e se encontra presente na Constituição dos Estados Unidos desde sua promulgação, e que vale como alto nível de expressão e educação política.

Entre nós grassam os equívocos. O maior deles é considerar a reeleição como automática, como se fora prorrogação de mandatos. Algo imposto. A revelia do mandato popular. Trata-se de uma baleia.

O eleitorado precisa poder se manifestar sobre a permanência do titular do Poder Executivo. Se o presidente for bom, será aprovado. Recebe apoio da maioria. Permanece, e permanece consagrado.

Se não está bom, pega o boné e volta para casa. Encerra sua permanência à frente da Presidência pela expressão de vontade popular.

Nada mais democrático.

Por fim, creio ser positivo para o Brasil que Fernando Henrique Cardoso permaneça na Presidência da República por mais quatro anos.

Vivemos como há década não vivíamos sob a estabilidade democrática e, principalmente monetária. Sabemos quanto valia nosso dinheiro no passado e quanto vale hoje. Podemos, com isso planejar o futuro. Não proliferaram mais os gíglôs da moeda, os que viviam da especulação financeira.

Temos um presidente que se locomove com desenvoltura entre o Chefes das grandes potências mundiais. Sua reeleição assegura a continuidade do Real dentro da plenitude democrática. A persistência de um projeto para o Brasil que é combatido, certo. Para o qual porém ninguém oferece alternativa. Ninguém mostra outro melhor.

No Governo Revolucionário do meu saudoso amigo presidente Arthur da Costa e Silva, certa noite, no Alvorada, quando ele queria minha opinião sobre o seu governo, fiz a sugestão para a nossa Constituição, que estava sendo redigida pelo doutor Pedro Aleixo, para que incluisse a reeleição. Não a dele. Não aceitou.

Fui, sou e sempre serei favorável à reeleição do presidente da República. Vamos para os oito anos com Fernando Henrique Cardoso, se o povo aprovar e quiser.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - V. Exª, Senador Edison Lobão, requereu a inserção de um artigo e, portanto, será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de lembrar que amanhã termina o prazo para que o Ministro da Fazenda responda ao requerimento de informações sobre as operações de compra e venda de títulos da dívida pública do Município de São Paulo, realizadas, em 1994 e 1995, entre a Prefeitura de São Paulo e algumas distribuidoras de valores.

Eu li o requerimento e o entreguei à Mesa em 8 de outubro. Em 14 de outubro, ele foi encaminhado pela Mesa do Senado ao Ministro de Estado da Fazenda, Pedro Malan; portanto, amanhã, 13 de novembro, completa-se o prazo de 30 dias para que o Ministro da Fazenda responda a este requerimento.

Trata-se de uma informação de grande relevância. Estamos perguntando em que medida houve ou não boa-fé, em que termos ocorreu ou não qualquer conluio ou ação que possa ter contrariado o interesse público, por parte da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Secretaria Municipal de Finanças, no seu relacionamento com a distribuidora de títulos de valores mobiliários a contrato ou com outras distribuidoras de valores mobiliários.

São sete perguntas nas quais faço o detalhamento da natureza das operações e questiono a res-

peito ao Ministro Pedro Malan. Há três semanas, foi-me dada a informação de que o requerimento seria respondido na semana passada. Na semana passada, conversei com o Ministro Pedro Malan, assinando-lhe a importância de se respondê-lo em tempo hábil.

Na quinta-feira passada, fiz uma visita ao Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch, na sede do Banco Central, em São Paulo. Expliquei a ele a natureza desse questionamento e disse, inclusive, que, conversando com o Sr. Celso Pitta, por ocasião da entrega da carta de Luiza Erundina de Souza sobre o debate que gostaríamos que fosse realizado, em ambas as emissoras, hoje à noite, transmiti a ele que gostaríamos que esse assunto fosse inteiramente esclarecido antes da decisão de todos os paulistanos, em 15 de novembro próximo. Essa resposta é importante para o próprio Celso Pitta. É claro que, como Secretário de Finanças, responsável que foi pelas operações com os títulos da Prefeitura Municipal de São Paulo, a ele interessa saber a avaliação do Banco Central. Se o Banco responder que foram operações realizadas de boa fé, sem prejuízo para o interesse público, para a Prefeitura Municipal, então, teremos aí um dado importante para ele. E se houver qualquer problema, ele terá também toda a oportunidade de esclarecer a respeito.

Então, Sr. Presidente, gostaria de reiterar a importância dessa resposta.

Estou aguardando que o Ministro da Fazenda nos encaminhe de pronto essa informação, em benefício do conhecimento da verdade. Creio que serei atendido nessa solicitação, porque é obrigação constitucional do Ministro da Fazenda responder a esse tipo de requerimento. E espero que não se tome qualquer medida para evitar a resposta, a mais completa possível, que certamente o Sr. Celso Pitta terá interesse em conhecer. Disse e quero aqui colocar que será de conhecimento público, assim como do próprio Sr. Celso Pitta, o teor dessa resposta. Transmitirei a ele esse teor.

Sr. Presidente, gostaria de registrar importante documento que os membros da sociedade civil que integram o Comitê de Desenvolvimento Rural do Conselho da Comunidade Solidária encaminharam ao Presidente José Sarney, no sentido de que sejam tomados os procedimentos necessários para a rápida apreciação, pelo Senado Federal, das seguintes proposições, todas da mais alta relevância para a agilização do processo de reforma agrária no País:

1º) Projeto de Lei da Câmara nº 034, de 1996, incluindo dentre as competências do Ministério Público a intervenção em todas as fases processuais que envolvam litígios coletivos pela posse da terra urbana e rural.

Despachado à Comissão presidida pelo Presidente José Sarney em 18 de junho de 1996, e aguardando parecer do ilustre Senador Ramez Tebet desde 23 de julho de 1996.

2º) Projeto de Lei da Câmara nº 039, de 1996, que dá nova redação aos arts. 924 e 928, da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, do Código de Processo Civil (Proibindo a concessão de medidas liminares, com ou sem audiência de justificação prévia, em litígios coletivos pela posse da terra urbana ou rural, independentemente da data de ocupação, passando a ser sempre pelo procedimento ordinário, dando-se ampla defesa e completo exame das questões fáticas e documentais; nos casos de conflitos individuais, suprimindo-se a possibilidade da concessão de liminares sem audiência, garantindo também ampla defesa).

Despachado à Comissão pelo Presidente José Sarney, em 25 de junho de 1996, aguarda parecer do ilustre Senador Ramez Tebet, desde 17 de julho de 1996.

3º) Projeto de Lei da Câmara nº 053, de 1996, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária.

Despachado à Comissão presidida pelo Presidente José Sarney, em 15 de agosto de 1996, e aguardando parecer do ilustre Senador Ramez Tebet desde 29 de agosto de 1996.

Certos de que o Presidente José Sarney, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Relator daqueles projetos naquele Colegiado, as lideranças partidárias e do Governo no Senado Federal e a totalidade dos Exm^{os} Srs. Senadores tudo farão no sentido de, com a urgência reclamada pelas péssimas condições sociais em que vivem milhões de famílias rurais, viabilizar a instauração da Paz nos campos brasileiros, firmamo-nos, reiterando nossos votos de apreço e admiração.

Respeitosamente,

Assinam esse documento Dom Luciano Mendes de Almeida, Conselheiro da Comunidade Solidária, bispo de Mariana, Vice-Presidente do CELAM; o Pastor Arzemiro

Hoffmann, Conselheiro da Comunidade Solidária, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil; e Romeu Padilha de Figueiredo, Conselheiro da Comunidade Solidária, membro de Conselho Diretor da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, coordenador do Comitê Setorial de Desenvolvimento Rural.

Sr. Presidente, no próximo dia 19, terça-feira, às 10 horas, realizar-se-á, no plenário do Senado Federal, reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Dada a relevância do evento, sendo convidados todos os Srs. Senadores, um debate sobre a estrutura fundiária e a reforma agrária no Brasil. Presentes o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann; o Ministro da Agricultura, Arlindo Porto; os coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, João Pedro Stedile e Gilmar Mauro; o Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária, Francisco Dal'Chiavon; o Presidente da Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Francisco Urbano; o Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Luiz Marcos Suplicy Hasfers e o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Antônio Ernesto Werner de Salvo.

Será a oportunidade inclusive para que o Senado examine essas matérias e também para que dialoguemos sobre os impasses que estão ocorrendo lá no sul do Pará, perto de Marabá, na Fazenda Macaxeira, onde ocorre, no momento, tentativa de solução por parte do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, de problemas lá existentes. Há discordância do Movimento Sem-Terra quanto à demora do assentamento, que gostaria que todas as famílias ali organizadas tivessem esse problema solucionado o mais brevemente possível.

Ao ensejo, serão debatidas as tensões e os conflitos que vêm ocorrendo em Pontal do Paranapanema.

O Movimento Sem-Terra preocupa-se com os proprietários fortemente armados, que, algumas semanas atrás, chegaram a atirar em tratores da Cooperativa Cocamp, daquele Movimento, quando trabalhavam numa área da Fazenda Santa Irene.

Ainda hoje, uma comissão de Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa de São Paulo, composta por Renato Simões, Jamil Murad e outros, além do Deputado Federal João Paulo Cunha e da Deputada Marta Suplicy, seguiu para o Pontal do Paranapanema a fim de acompanhar a perícia que a Polícia Civil e a Polícia Militar estão realizando, em relação aos danos cometidos naqueles tratores, para verificar qual o tipo de bala danificou os tratores e que tipo de armamento está sendo utilizado pelos

fazendeiros - alguns dos quais formaram a União Democrática Ruralista, a UDR, e vêm, haja vista suas atitudes, trazendo preocupações para o Movimento dos Sem-Terra, para os trabalhadores que querem ter o direito de lavrar a terra.

Será uma oportunidade, portanto, para dialogarmos e debatermos a necessidade urgente de realizarmos a reforma agrária e de termos a paz no campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.) Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 1996

Altera a Lei nº 6.024, de 13 de maio de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, a fim de vedar a nomeação de funcionários aposentados do Banco Central do Brasil, para as funções de interventor, liquidante e membro do Conselho Diretor de instituições submetidas a regimes especiais, e de tornar o Banco Central do Brasil responsável por perdas patrimoniais incorridas por instituições sob intervenção ou regime de administração especial temporária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 6.024, de 1974, passa a vigorar, acrescido dos seguintes §§ 2º, 3º, 4º e 5º, transformando-se o parágrafo único em § 1º:

"Art. 5º

§ 1º

§ 2º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de interventor.

§ 3º É de responsabilidade do Banco Central do Brasil a variação negativa do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira, ocorrida durante o período de intervenção, tomando-se como base para a quantificação dessas perdas o balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º

§ 4º A quantificação e o ressarcimento das perdas a que se refere o parágrafo anterior serão feitos trimestralmente, tomando-se como base a data de publicação do balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º

§ 5º O atraso na apuração ou no ressarcimento das perdas a que se referem os

parágrafos anteriores sujeitará o Banco Central do Brasil ao pagamento de juros equivalentes à taxa SELIC para títulos federais acumulada durante o período."

Art. 2º O art. 16 da mesma Lei nº 6.024, de 1974, passa a vigor acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 16.

§ 3º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de liquidante."

Art. 3º O art. 3º do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º, 6º e 7º:

"Art. 3º

§ 4º É vedada a nomeação de funcionário aposentado do Banco Central do Brasil para a função de membro do Conselho Diretor.

§ 5º É de responsabilidade do Banco Central do Brasil a variação negativa do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira, ocorrida durante o período do regime de administração especial temporária, tomando-se como base para a quantificação dessas perdas o balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

§ 6º A quantificação e o ressarcimento das perdas a que se refere o parágrafo anterior serão feitos trimestralmente, tomando-se como base a data de publicação do balanço geral a que se refere a alínea b do art. 9º da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

§ 7º O atraso na apuração ou no ressarcimento das perdas a que se referem os §§ 5º e 6º sujeitará o Banco Central do Brasil ao pagamento de juros equivalentes à taxa SELIC para títulos federais acumuladas durante o período."

Art. 4º O Poder Executivo fará publicar na íntegra a Lei nº 6.024, de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, com as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei tem por objetivo corrigir distorções existentes nos sistemas de intervenção, li-

quidação extrajudicial e Regime de Administração Especial Temporária (RAET) do Banco Central do Brasil em instituições financeiras. Observa-se, com frequência, que, após intervir em uma instituição, a Autoridade Monetária não toma as necessárias medidas saneadoras. Instala-se uma paralisia na administração, levando a uma crescente deterioração do patrimônio de uma empresa já em dificuldades. Por esse motivo, proponho que o Banco Central do Brasil seja responsabilizado pelas perdas patrimoniais que a instituição financeira venha a sofrer durante a sua gestão.

Considero, como ponto nevralgico desta paralisia, a indicação de funcionários aposentados do Banco Central para a função de interventor. Sem vínculos de subordinação com a Autoridade Monetária, visto que não mais atuam em seus quadros, esses indivíduos ganham excessiva autonomia. Utilizam as prerrogativas legais de interventores mais como instrumento de promoção pessoal do que como fator de saneamento da instituição financeira. Como resultado, o Banco Central perde controle sobre os rumos da instituição, que deixa de servir aos anseios da sociedade, passando a servir aos interesses do interventor.

Por esse motivo, proponho também seja vedada a nomeação de funcionários aposentados do Banco do Brasil para o cargo de interventor, liquidante ou membro do Conselho Diretor do RAET.

Tendo em conta o objetivo maior, que é o aperfeiçoamento da legislação atinente ao sistema financeiro nacional, estimaria contar com o apoio decisivo dos meus eminentes Pares, para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1996. -
Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências.

Art. 5º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependendo de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos do interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do

Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

§ 1º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante, em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e, a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens neste último caso através de licitações.

§ 2º Os honorários do liquidante, a serem pagos por conta da liquidanda, serão fixados pelo Banco Central do Brasil.

**DECRETO-LEI Nº 2.321,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987**

Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.

Art. 3º A administração especial temporária será executada por um conselho diretor, nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão, constituído de tantos membros quantos julgados necessários para a condução dos negócios sociais.

§ 1º Ao conselho diretor competirá, com exclusividade, a convocação da assembléia geral.

§ 2º Os membros do conselho diretor poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos que, não caracterizados como de gestão ordinária, impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - O projeto lido será encaminhado às comissões competentes.

A Senadora Benedita da Silva e o Senador Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidas na forma regimental.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal encaminhou ao Congresso projeto que acaba com os benefícios à alimentação do trabalhador brasileiro. Em seu artigo 78, o projeto que altera o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, na realidade, acaba com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, que há 20 anos vem contribuindo como um dos raros programas de redistribuição de renda, neste país.

O motivo alegado é de que existe uma máfia adquirindo esses vales no mercado paralelo. Na realidade, não se sabe o número de vales que é negociado com os chamados tiquetelros, mas de qualquer forma entendemos que a ação adequada do governo, neste sentido, seria fiscalizar, interferir, controlar, enfim, combater as quadrilhas, punindo os responsáveis pelos desvios, ao invés de simplesmente acabar com o benefício que se verifica à imensa maioria dos trabalhadores.

Nossa posição contrária ao fim do vale-refeição se dá por conta dos inúmeros benefícios advindos do mesmo, ao longo desses 20 anos de sua existência. O primeiro seria o fato de que, através de levantamentos estatísticos, sabe-se que o número de acidentados de trabalho diminuiu muito a partir da implantação do plano de alimentação, ainda que a população economicamente ativa tenha aumentado muito nessas duas décadas. Isto porque os trabalhadores passaram a se alimentar melhor, elevando a capacidade de sua força de trabalho.

O Governo Federal estaria disposto a conceder, em troca do vale, uma soma em dinheiro de até 100 reais, recebidos juntamente com o salário para fins de alimentação. Ora, a grande maioria dos vales-refeição já contam com valores acima dos R\$100: um cobrador de ônibus recebe R\$156 por mês; um distribuidor de gás recebe R\$138,60 e um bancário recebe R\$171,60. Até mesmo o professor José Pastore, da Confederação Nacional da Indústria, entende que R\$100 é um valor irrisório e que, no mínimo se deveria contar com R\$200, o que seria apenas razoável.

Nosso segundo argumento em favor da manutenção do vale-refeição, sempre observando os benefícios advindos ao trabalhador, se dá pelo fato de que certamente o seu fim estará contribuindo, ainda que indiretamente, para com o incremento do desemprego. Isto porque existem advertências no sentido de, a partir do fim do vale-refeição as empresas estarão buscando reduzir o custo da mão-de-obra, substituindo, por exemplo, um empregado que ganha R\$300 por outro que ganhe R\$200, mais o auxílio. Além do mais, estará atingindo perto de 300 mil trabalhadores empregados em restaurantes, bares, etc, pois o sistema de vales-refeição é responsável por aproximadamente 50% do movimento desses estabelecimentos populares nas grandes cidades.

Finalizando, gostaria de ressaltar que o PAT atende hoje a mais de 20 milhões de assalariados, contribuindo para sua melhor alimentação e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida. Relembremos um outro benefício que foi se descaracterizando ao longo do tempo e que hoje é motivo de piada: o salário-família. Aliado ao fato de que o salário mínimo do brasileiro é um dos mais baixos do mundo, temos um quadro alarmante para o trabalhador, num momento em que a ONU e o PNUD alertam para que os investimentos nas áreas sociais sejam expressivos, visando conter o crescente empobrecimento da população mundial.

Era o que tinha a dizer! Muito Obrigada!

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Nos dias de hoje, usa-se, em todo o mundo, um grande número de medicamentos produzidos à base de plantas, medicamentos esses com composição química definida e cientificamente comprovada.

Sem sombra de dúvida, nesses últimos anos, a fitoterapia – forma capaz de obter recursos medicinais com estruturas conjugadas da natureza – vem ganhando importância e desempenhando um papel cada vez mais significativo e eficaz tanto para a recuperação da saúde quanto para o barateamento do custo da produção de medicamentos.

Nada mais significativo para atestar a relevância desse papel, Senhoras e Senhores Senadores, do que o fato de a Organização Mundial da Saúde – OMS, ter incluído as plantas no programa *Saúde para Todos no ano 2000*.

A utilização de medicamentos fitoterápicos, nos dias atuais, só vem crescendo e são inúmeras as vantagens de se contar com a Fitoterapia como alternativa eficaz no leque de opções terapêuticas.

Em nosso País, é cada vez maior o número de estudiosos que acreditam ser de grande importância para o Brasil incentivar a indústria farmacêutica nacional a concentrar mais esforços na pesquisa e na produção de medicamentos a partir das plantas nativas existentes em nosso território.

A justificativa para essa atitude é uma só: a biodiversidade brasileira é uma das mais ricas do mundo. Um sem número de pesquisas atestam o que acabo de afirmar, Senhor Presidente, e colocam o Brasil como um dos quatro países mais ricos em biodiversidade, sendo o primeiro no número total de espécies de organismos, graças à variedade existente nos nossos mais de três milhões de quilômetros quadrados de florestas.

É preciso informar ao grande público que o Brasil está na linha de frente das pesquisas em que se determinam os componentes químicos das plantas medicinais. Nosso País também ocupa lugar de destaque na atividade farmacológica, onde os componentes químicos são testados quanto à toxicidade

e eficácia e, posteriormente, transformados em princípios ativos, ou seja, em matéria-prima para a fabricação de medicamentos.

Em seu exemplar de Janeiro/fevereiro, a revista *Dignitas Salutis* informa que cientistas dos laboratórios químico-farmacêuticos da Universidade de São Paulo – USP, da Universidade de Campinas – Unicamp e da Universidade Federal de São Paulo (ex-Escola Paulista de Medicina), bem como cientistas do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Paraíba, são internacionalmente conhecidos e respeitados por suas descobertas e por sua produção acadêmica na área de plantas medicinais.

A Universidade Federal da Paraíba, aliás, desenvolve um trabalho importantíssimo nessa área. Seu Laboratório de Tecnologia Farmacêutica – LTF é considerado uma das ilhas de excelência brasileiras no campo da Fitoterapia.

Nas áreas química e farmacêutica, a produção científica do Laboratório de Tecnologia Farmacêutica da Paraíba atinge mais de quatrocentas publicações em periódicos nacionais e estrangeiros, livros, dissertações, projetos de pesquisa e participação em congressos.

Dados como esses nos permitem concluir que o potencial do Brasil na área de plantas medicinais é imenso.

Há, entretanto, um grande obstáculo a impedir o País de ter um desempenho condizente com suas potencialidades nesse setor, Senhoras e Senhores Senadores. Nada melhor do que as palavras do farmacologista Paulo Chancel de Freitas, professor-assistente da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, para expressar o que aqui ocorre. Disse ele: "o Brasil possui uma excelente linha potencial que, no entanto, não se traduz em produto acabado".

Aí está o problema, Senhor Presidente: o Brasil pesquisa mas, na realidade, não fabrica comercialmente os medicamentos a partir do emprego dos princípios ativos descobertos pelos pesquisadores brasileiros.

O mencionado professor Paulo Chancel de Freitas afirma não se recordar de qualquer medicamento produzido em escala comercial no Brasil, nos últimos anos, a partir de princípios ativos de plantas nacionais. Segundo ele, "trata-se de uma consequência natural da estrutura de produção farmacêutica brasileira, onde as indústrias nacionais têm uma produção acanhada".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil precisa urgentemente adotar medidas que permitam o desenvolvimento de tecnologia e a produção de medicamentos fitoterápicos em nosso País.

A utilização das descobertas realizadas nas bancadas dos laboratórios universitários brasileiros para criar processos biotecnológicos permitirá ao Brasil não só desenvolver a nossa tecnologia, mas tam-

bém criar empresas e empregos, tão necessários nesta época em que as ofertas de vagas no mercado de trabalho são insuficientes para absorver o imenso contingente de brasileiros desempregados.

Claro que essa decisão não implicará o afastamento da atual participação científica, tecnológica e econômica de grupos internacionais, Senhor Presidente. Há muito espaço para a atuação de empresas multinacionais, que detêm tecnologia de ponta.

O momento atual é promissor, principalmente depois da aprovação pelo Congresso Nacional e da sanção pelo Presidente da República da Lei de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual, a chamada Lei de Patentes, considerada moderna e com efeitos diretos sobre os investimentos e as relações comerciais internacionais do Brasil.

Todos sabemos o quanto o setor de medicamentos é sensível à proteção por patentes. Isso se deve, entre outros, ao fato de os investimentos em pesquisa serem muito elevados, de haver acirrada competição no setor e também muita pirataria de inovações.

A produção de medicamentos fitoterápicos no País precisa ser incentivada pelo Governo, Senhoras e Senhores Senadores. Essa decisão implicará uma mudança do papel que o Brasil desempenha no setor. Seremos não apenas meros pesquisadores, mas também produtores de medicamentos fitoterápicos.

Os campos que podem ser explorados pelo Brasil no setor farmacêutico são muito amplos. Há espaço significativo na área de medicamentos tropicais, onde as carências são evidentes. A Professora Hilda Salomé Pereira, que defendeu tese de mestrado sobre patentes na Universidade de São Paulo – USP, afirmou em seu artigo *Patentes, por que sim?*, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em abril de 1993, que "o acesso a matérias-primas nacionais, o conhecimento da realidade e do mercado brasileiros e a qualificação alcançada em termos de desenvolvimento tecnológico" facilitam a entrada de nosso País na área de produção de remédios e de insumos.

Nos últimos anos, muitos estudiosos brasileiros vêm externando sua preocupação com o fato de o Brasil não ter o devido e necessário controle sobre sua biodiversidade, que vem sendo livremente levada para o exterior por quem queira fazê-lo.

Segundo a reportagem publicada pela revista *Ecologia e Desenvolvimento* intitulada *O dom da cura das plantas*, cerca de setenta por cento do arsenal terapêutico da humanidade provém das plantas, sendo os restantes trinta por cento produzidos sinteticamente.

Segundo a publicação *Correio da Unesco*, existem atualmente cerca de duzentas e cinquenta mil espécies de plantas medicinais catalogadas e o Brasil, sendo dotado de uma das maiores coberturas

vegetais de todo o mundo, possui, em seu vasto território, vinte por cento do total dessas espécies.

O respeitado jornalista Washington Novaes, em artigo intitulado *E quem protege nossa biodiversidade?*, publicado em 6 de fevereiro deste ano no jornal *Gazeta Mercantil*, diz que "há quem afirme que nos cinquenta por cento do território brasileiro ainda preservados – Amazônia e Centro-Oeste – está cerca de um terço da biodiversidade do planeta". E se pergunta: "O que significará, então, deter um terço dessas possibilidades?"

Essa pergunta precisa ter uma resposta concreta, Senhoras e Senhores Senadores.

Em seu artigo, Washington Novaes cita Thomas Lovejoy, da *Smithsonian Institution*, que situou em duzentos bilhões de dólares/ano o valor dos produtos das indústrias químicas e farmacêuticas obtidos a partir de biotecnologias centradas em vegetais, animais e microorganismos, em sua maior parte originários dos países mais pobres. O jornalista ressalta, ainda, um fato que merece toda a nossa atenção: "Hoje, quase toda a pesquisa centrada no aproveitamento da biodiversidade ocorre nos países mais desenvolvidos – que depois vendem ao mundo todo as aplicações comerciais, sob forma de sementes, produtos farmacêuticos, novos materiais..."

Senhor Presidente, o assunto que me traz esta tarde à tribuna desta Casa merece, por sua importância para o nosso País, ser objeto de nossa profunda reflexão.

Como representante do Estado do Mato Grosso no Senado Federal, não poderia deixar de registrar aqui a particular relevância que uma política de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento e à produção de medicamentos fitoterápicos poderá ter para a Amazônia e o Centro-Oeste brasileiros.

Ao concluir este pronunciamento, quero deixar clara a razão da convicção que tenho quanto à expressiva contribuição que Mato Grosso e os demais Estados da região Centro-Oeste têm a dar no campo da fitoterapia, Senhor Presidente.

A Organização Mundial da Saúde – OMS, considera o solo do cerrado, típico de nossa região, como um dos mais ricos do mundo em plantas medicinais. O cerrado brasileiro, com seus quase dois milhões de quilômetros quadrados, esconde, com certeza, um tesouro terapêutico que não pode ser menosprezado.

Faço um apelo às autoridades competentes para que seja dada à nossa rica biodiversidade toda a atenção que ela merece. Precisamos preservá-la, mas precisamos também usufruir economicamente dos benefícios que toda essa riqueza pode proporcionar ao País. Estima-se que, atualmente, os medicamentos naturais extraídos das florestas já movi-

mentem quarenta bilhões de dólares por ano, em todo o mundo.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil usufruirá muito melhor sua biodiversidade se realizar aqui mesmo suas pesquisas e detiver tecnologia de ponta no setor farmacêutico. Um potencial como o nosso tem de se traduzir em produto acabado, em produção fitoterápica. É preciso que os dirigentes da área de saúde voltem suas atenções para a fabricação de medicamentos à base de plantas em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h02min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. FRANCISCO ESCÓRCIO NA SESSÃO
DE 11-11-96, QUE SE REPUBLICA POR
SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. S. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer o gesto de carinho e de amor que esta Casa teve para comigo por ocasião de minha posse.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não poderia eu vir a esta tribuna de tão grandes e nobres tradições por circunstâncias outras, por mais nobres que fossem, por um dever quase filial, por uma obrigação de reconhecimento, pelo cumprimento do respeito e sobretudo por um sentimento de gratidão, sem registrar nos Anais desta Casa esses valores do espírito que trago pela formação do meu caráter.

A homenagem que rendo é endereçada, como não podia deixar de ser, ao Exmº Sr. Senador Alexandre Costa, titular perpétuo, por questões sentimentais, da cadeira que, há poucos dias, com muita honra, assumi.

Peço a devida permissão aos meus ilustres pares para traçar um breve perfil do Senador Alexandre Costa, tão querido e admirado neste Senado, em cuja instituição esteve presente e atuante por três legislaturas. Grande vitorioso na última e memorável eleição de 1994, quando se preparava para cumprir o seu quarto mandato, foi acometido por uma enfermidade após um mês de sua posse, impossibilitando-o de ser, na história do Senado da

República, o único parlamentar a cumprir quatro mandatos consecutivos.

Todos nesta Casa, desde o Exmº Sr. Presidente até o mais humilde servidor, rendem também as suas sinceras homenagens e comungam da ausência de Alexandre Costa, lembrando-se daquela figura irrequleta, personalidade marcante de quem sabe o que quer, daqueles inesquecíveis gestos muito seus, criados pela sua personalidade, que se tornaram registros indelévels da sua imagem de político corajoso e determinado, um companheirismo inquestionável e uma fidelidade que, aos grandes homens, a vida, em sua retidão, faz com carinho reservar.

Alexandre Costa tem um temperamento forte por inspiração da sua própria personalidade tão natural aos homens simples, porque, como um velho sertanejo da brava e histórica cidade de Caxias, no Maranhão, é o representante autêntico daquelas personagens mais reais que vagueiam as páginas de *Os Sertões*, saga brasileira do nosso genial Euclides da Cunha, que conta a história da revolta de Antônio Conselheiro, em Canudos, ao dizer, com muita propriedade, que "o sertanejo é antes de tudo um forte".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é Alexandre Costa, em sua vida política, um misto divino de herói e de Dom Quixote. O primeiro, marcado pelo seu grandioso senso de justiça, no amparo, principalmente, dos fracos e desprotegidos; e o segundo, porque tinha, também, a propriedade de transformar moinhos de ventos em castelos de sonhos concretizados.

Ao falar em herói, quero situá-lo nas planícies de sua vida pública, tecida por batalhas memoráveis, nas quais sempre se colocou nas primeiras frentes de combate em defesa dos mais altos interesses do nosso querido Estado do Maranhão. Aquele ainda jovem engenheiro civil, há pouco saído dos bancos da faculdade, lá nas Minas Gerais, onde realizou sua formação, atirou-se de corpo e alma à vida pública, que o convocara para as lutas, como aquele forte índio cantado por Gonçalves Dias - poeta também de Caxias -, que fora convocado para a guerra e, assim, imortalizado pelo Canto do Piaga. E Alexandre Costa, consciente de que "a vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar", aliou-se corajosamente a essa linha de fogo cruzado, enfrentando as mais duras intempéries em favor da causa que abraçara. Foi Prefeito de São Luís. Foi, por duas vezes, Vice-Governador - cargo este, à época, acumulativo com o de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, em momentos de crises terríveis. Foi Secretário de Interior, Justiça e Segurança e Deputado Federal por duas legislaturas, elegendo-se, em seguida, Senador da República, onde passou, em constan-

tes e memoráveis lutas por trinta anos, galgando com a sua simplicidade a admiração dos seus pares e a estima dos servidores da Casa, assertiva que nos vem demonstrar que esse seu apreço lhe deu em vida o nome em uma das principais alas do Senado da República. Em todas essas funções, o nosso Senador é um marco de dignidade e de honradez, de honestidade e de trabalho, com a fortaleza de um velho tronco de aroeira.

Foi aqui, justamente aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já passados mais de vinte anos, que me encontrei com Alexandre Costa, conduzido pelo destino e por dever de ofício: ele, Senador, e eu, um jovem empresário no começo de minha vida. Desse conhecimento começou a se avolumar uma amizade que veio, mais tarde, se consolidar, chegando mesmo a uma intimidade tão estreita somente compreendida de pai para filho.

O Sr. Edilson Lobão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Edilson Lobão - Ponho-me a ouvir o discurso de V. Ex^a a respeito de um homem público de grande envergadura neste País. Alexandre Costa é meu companheiro, meu amigo e meu conhecido de muitos e muitos anos. Convivi com ele nos momentos melhores e nos instantes piores. Sempre vi em sua pessoa um amigo solidário, um amigo de todas as horas. Senador Francisco Escórcio, fui colocado na vida pública pelo então Senador de saudosa memória Henrique La Rocque. A ele fui fiel a vida inteira. À sua memória sou também fiel. Vejo que V. Ex^a se coloca na mesma posição. Ingressou na política pela mão de Alexandre Costa e a S. Ex^a manifesta permanentemente a sua gratidão e o seu dever de lealdade. O seu discurso de hoje, portanto, homenageia a sua personalidade de homem correto e digno. A doença que se abateu sobre Alexandre Costa causou-lhe grande dano e a sua família, mas muito mais do que a ele e a sua família, também à vida pública brasileira, aos seus amigos, a este País inteiro, aos quais se dedicava dia e noite como homem público e cidadão de bem e de primeira grandeza. Cumprimento V. Ex^a pela homenagem que está fazendo, pelas palavras corretas que pronuncia sobre a figura extraordinária do Senador Alexandre Costa.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Muito obrigado, nobre Senador Edilson Lobão. Tenho certeza de que as palavras de V. Ex^a vieram enaltecer meu discurso.

O Sr. Gilvam Borges - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges - Senador Francisco Escórcio, estava ouvindo o pronunciamento de V. Ex^a em meu gabinete. Uma das variáveis que temos de considerar de suma importância na formação do caráter, da personalidade de um homem, principalmente daquele que exerce seu trabalho na vida pública, é a gratidão. A gratidão se estende à moral, ao respeito, à lealdade. V. Ex^a é amigo do Senador Alexandre Costa, que tem deixado um vácuo muito grande nesta Casa. Quantas vezes conversei com muitos funcionários desta instituição e eles sempre falaram com carinho do Senador Alexandre Costa, que era um grande defensor da instituição, um homem de personalidade consolidada, forte, decisiva. Conheci o Senador Alexandre Costa - sou jovem, não tenho a vivência pública do Senador Edison Lobão, mas acompanhei Alexandre Costa quando S. Ex^a foi ministro. Eu era deputado e assistia a disposição fantástica daquele homem. O seu gabinete estava sempre de portas abertas. Era impressionante a versatilidade, o companheirismo, a capacidade de Alexandre Costa e também o respeito que tinha para com os políticos. Quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo por este pronunciamento, que justifica a sua subida à tribuna já como Senador da República. Receba, Senador Francisco Escórcio, minhas congratulações e os meus parabéns por sua bravura e pela gratidão ao Senador Alexandre Costa, que é uma demonstração de caráter.

O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO - Muito obrigado, Senador Gilvam Borges; desse coração e dessa alma só podiam sair coisas desse tipo.

Por derradeiro, quero consignar neste meu discurso inaugural as palavras do Exm^o Sr. Presidente José Sarney que, quando da minha posse nesta Casa, sentenciou com emoção: "Sr. Francisco Escórcio, cabe a V. Ex^a agora a responsabilidade de ocupar a cadeira de Alexandre Costa, seu grande amigo".

Ainda nesta oportunidade, quero fazer uma homenagem a meus pais. Lembro-me, quando garoto - garoto malino e travesso -, das conversas de mamãe e papai no quarto de portas fechadas. Ouvia papai dizendo: "Maria Helena, Maria Helena, não passe a mão na cabeça desse menino. Não fizemos filho para nós, fizemos filho para o mundo. E aqui está o Chiquinho."

Mas se faço uma homenagem a meus pais, gostaria também de fazer uma homenagem àquele que foi um misto de pai, irmão, meu grande professor, Senador Alexandre Costa. Tenho certeza de que foi com sabedoria e espírito público que Alexandre me ensinou a dar os primeiros passos na vida pública, não para servi-lo, mas para que eu servisse ao Maranhão e ao Brasil. E aqui estou.

Muito obrigado.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 50, DE 1996 (*)

Dispõe sobre procedimentos para alterações em Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e,

Considerando a necessidade de adequar os procedimentos das alterações dos QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, à Portaria Nº 05, de 14.06.96, da Secretaria de Orçamento Federal, RESOLVE:

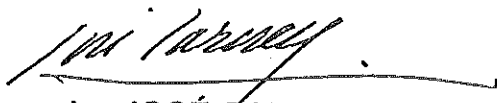
Art. 1º A Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal e os órgãos equivalentes do CEGRAF e PRODASEN, ficam autorizados a efetuarem as alterações dos QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, diretamente no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, na forma da Portaria Nº 05, de 14.06.96, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Art. 2º As alterações realizadas, nos termos do artigo anterior, serão submetidas à aprovação do Diretor-Geral do Senado Federal, por intermédio do Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira do Senado Federal e dos Diretores Executivos do CEGRAF e PRODASEN, para posterior publicação no Diário do Senado Federal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data em que a citada Portaria foi editada.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 07 de outubro 1996.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 08-10-96.

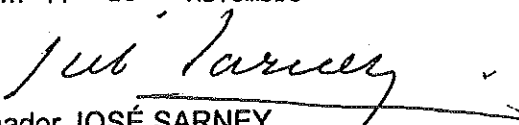
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

NÚMERO 56, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD0522/96-1, RESOLVE:

Autorizar a participação dos servidores do PRODASEN, OTÁVIO DE MORAIS LISBOA e ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO no evento COMDEX FALL 96, que ocorrerá no período de 18 a 22 de novembro de 1996 em Las Vegas, Estados Unidos da América, com ônus.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1996


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº.1274, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 13163/96-5,

RESOLVE dispensar o servidor do CEGRAF, LUIS CARLOS NOGUEIRA, matrícula 1486, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador José Roberto Arruda, com efeitos financeiros a partir de 04 de setembro de 1996, e lotá-lo no Gabinete do Senador Jader Barbalho a partir da mesma data.

Senado Federal, 12 de novembro de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

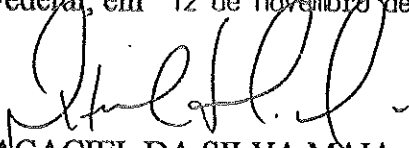
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1275, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 016.526/96-1,

RESOLVE nomear Flávia Rolim de Andrade, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy.

Senado Federal, em 12 de novembro de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 01-B/96-SENADO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: TAQUIGRAFIA

O Senado Federal torna público que realizará seleção, por concurso público, para o provimento do cargo de Analista Legislativo, Área de Especialização Taquigrafia, de seu Quadro de Pessoal.

O concurso será regido por este edital, executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, e realizado em Brasília - DF.

A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante provas objetivas e prática, observadas as peculiaridades do cargo.

1. DO CARGO

1.1 - CARGO: Analista Legislativo

1.1.1 - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: Taquigrafia

1.1.2 - NÍVEL: III

1.1.3 - PADRÃO: 31 (inicial)

1.1.4 - REQUISITO: Nível superior comprovado mediante certificado de conclusão.

1.1.5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Ao Taquígrafo Legislativo incumbe atividades de nível superior envolvendo apanhamento taquigráfico, registro taquigráfico, interpretação, revisão e redação final de debates e pronunciamentos de parlamentares em sessões plenárias e reuniões de comissões, objetivando a composição das notas taquigráficas a serem publicadas no Diário do Senado Federal.

1.2 - DAS VAGAS

1.2.1 - NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

1.2.2 - LOTAÇÃO: Exercício exclusivo na Subsecretaria de Taquigrafia.

1.2.3 - Durante a validade deste concurso 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos abrangidos pelo art. 5º, parágrafo 2º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

1.2.4 - O candidato deficiente, aprovado no concurso, será submetido à perícia médica por junta oficial do Hospital

Universitário de Brasília, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

1.2.5 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tais condições.

1.2.6 - São inabilitáveis, para o exercício do cargo objeto deste concurso, os portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, especificadas no parágrafo 1.º do artigo 186 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de alguma das seguintes deficiências: tetraplegia, amputação dos membros superiores, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício profissional, sempre que inequivocamente diagnosticadas pela junta médica oficial do Hospital Universitário de Brasília.

1.2.7 - Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos no subitem 1.2.3, ou no caso de reprovação desses candidatos, a vaga a eles destinadas será revertida para a classificação geral.

1.3 - DA REMUNERAÇÃO

1.3.1 - R\$ 2.541,92 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

2.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1.º da Constituição Federal.

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.3 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

2.4 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

3.1 - PERÍODO: de 25 a 29 de novembro de 1996

3.2 - HORÁRIO: das 10h às 16h (horário ininterrupto).

3.3 - LOCAL DA INSCRIÇÃO: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Universidade de Brasília (UnB) - Entrada Norte do Instituto Central de Ciências - ICC - Conhecido como "minhocão".

3.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5 - Para se inscrever em Brasília-DF, o candidato deverá:

3.5.1 - Preencher o formulário de inscrição a ser fornecido no local.

3.5.2 - Comprovar recolhimento da taxa de inscrição.

3.5.2.1 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do CESPE/UnB, no Banco do Brasil S/A, Agência 3603-X, na conta 33.448.103-1.

3.5.3 - Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade, a qual será retida e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.

3.5.4 - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

3.5.5 - Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, carteiras de trabalho, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3.5.6 - O candidato inscrito como deficiente deverá entregar, no ato da inscrição, laudo médico que comprove a sua deficiência e solicitar, em formulário próprio, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas.

3.5.7 - O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.

3.6 - Para os candidatos não-residentes no DF, a inscrição de que trata este edital poderá ser feita por intermédio da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos -; por meio de SEDEX - Encomenda Expressa ou carta registrada, endereçada ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, da Universidade de Brasília - UnB, Campus Universitário - Asa Norte - CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 04521 - Brasília - Distrito Federal, postadas até 29 de novembro de 1996, colocando no envelope:

a) cópia legível do documento de identidade conforme subitens 3.5.4 e 3.5.5 deste Edital, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;

b) cheque nominal no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em favor do CESPE/UnB.

c) solicitação de inscrição, datada e assinada, conforme o modelo a seguir:

"Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, expedido por _____, em _____, atendendo às condições contidas no Edital n.º 01-B/96-Senado Federal, solicito ao

CESPE/UnB minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Analista Legislativo do Senado Federal - Área de Especialização: Taquigrafia. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço completo, telefone e respectivo DDD: _____, Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do edital do referido Concurso. Declaro, ainda, ser portador da seguinte deficiência: _____, para efeito de reserva de vaga de que trata o subitem 1.2.3 do aludido edital (se o candidato não for deficiente não deve preencher este último campo)."

3.6.1 - Somente serão aceitos pedidos de inscrição que sejam postados até o dia 29 de novembro de 1996.

3.6.2 - Não serão aceitos os pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente o item 3.6 deste edital.

3.7 - OBSERVAÇÕES RELEVANTES

3.7.1 - É vedada a inscrição condicional.

3.7.2 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar, no ato da posse, os documentos exigidos neste edital.

3.7.3 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma.

3.7.3.1 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do formulário de inscrição.

3.7.4 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

3.7.5 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

3.7.6 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

4. DAS PROVAS

4.1 - Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante deste edital e prova prática de Apanhamento Taquigráfico.

4.2 - As provas objetivas - 1.ª Etapa - serão aplicadas no dia 26 de janeiro de 1997, do corrente ano, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial da União - DOU - e nos jornais de grande circulação em Brasília no dia 15 ou 16 de janeiro de 1997.

4.3 - GRUPOS DE PROVAS

1.ª ETAPA			
PROVA	TIPO	QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Língua Portuguesa	Objetiva	20	Eliminatório
(P2) Conhecimentos Gerais e Legislação Específica	Objetiva	20	Classificatório
2.ª ETAPA			
(P3) Apanhamento Taquigráfico	Prática	--	Eliminatório

4.4 - Cada questão das provas objetivas admite 5 itens, numerados de 1 a 5, que podem estar todos certos, todos errados ou ainda uns certos e outros errados. Os itens são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item é **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão.

4.5 - As respostas das provas objetivas do candidato deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no texto das Instruções ao Candidato, a ser entregue no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

4.5.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.6 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial da União e em jornais de grande circulação em Brasília-DF, assim como as Instruções ao Candidato.

4.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do original do documento de identidade.

4.8 - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início.

4.9 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida nos subitens 3.5.3 e 3.5.4 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

4.10 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito segundo o subitem 1.2.3, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

4.11 - Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou de qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

4.12 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4.13 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

4.14 - DA PROVA PRÁTICA

4.14.1 - A prova prática de Apanhamento Taquigráfico (P_3), de caráter eliminatório, valerá 100 (cem) pontos e constará de duas partes:

4.14.1.1 - Parte 1 - Apanhamento Taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito à velocidade média de 112 (cento e doze) palavras por minuto, seguido de tradução datilografada à máquina elétrica, com espaço 3 (três), com prazo máximo de 2 (duas) horas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

4.14.1.2 - Parte 2 - Apanhamento Taquigráfico, durante 5 (cinco) minutos, de ditado feito à velocidade média de 116 (cento e dezesseis) palavras por minuto, seguido de tradução datilografada à máquina elétrica, em espaço 3 (três), com prazo máximo de 2 (duas) horas, valendo 50 (cinquenta) pontos.

4.14.2 - A prova de Apanhamento Taquigráfico (Partes 1 e 2) realizar-se-á exclusivamente pelo processo manual, a lápis ou caneta esferográfica. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, devendo trazer bloco e lápis ou caneta.

4.14.3 - As instruções referentes à prova prática serão divulgadas no Edital de Convocação específico, após o resultado das provas objetivas.

5 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 - O cálculo, comum a todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado da seguinte forma:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na Folha de Respostas e concordantes com o gabarito oficial;

D = número de itens marcados na Folha de Respostas e discordantes do gabarito oficial.

RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

5.3 - Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

5.4 - A nota de cada prova objetiva será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{20} RQ_j,$$

5.5 - Para cada candidato, a nota final das provas objetivas - 1.ª Etapa ($NFPO$) será calculada da seguinte maneira:

$$NFPO = NP_1 + NP_2$$

5.6 - Serão eliminados os candidatos que não obtiverem NP_1 maior ou igual a 6.

5.7 - Os candidatos não-enquadrados no subitem 5.6 serão, então, classificados e ordenados, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas $NFPOs$.

5.8 - Com base na listagem organizada na forma do subitem anterior, serão convocados para as provas práticas - 2.ª Etapa - os candidatos classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, respeitados os empates na última colocação.

5.9 - A nota final do candidato na prova prática de Apanhamento Taquigráfico será a soma das notas obtidas nas partes 1 e 2.

5.10 - Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

5.11 - A nota final dos candidatos será o resultado da soma da nota final das provas objetivas e da nota da prova prática.

5.12 - Em todos os cálculos citados no item 5, serão consideradas até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, e se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 - Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que, obtiver maior nota: a) na prova prática de Apanhamento Taquigráfico (P₃), b) na prova objetiva de Língua Portuguesa (P₁).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O resultado final do concurso será homologado pelo Diretor-Geral do Senado Federal e publicado no Diário Oficial da União.

7.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste edital e em outros a serem publicados.

7.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senado Federal.

7.4 - A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. O Senado Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

7.5 - O candidato aprovado neste concurso público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir definitiva ou temporariamente.

7.6 - No caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do concurso.

7.7 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

7.8 - A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada, e ao atendimento das condições previstas neste edital.

7.9 - Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 20 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, e do regulamento específico do Senado Federal.

7.9.1 - No decurso do estágio probatório, o servidor não poderá se afastar para servir a outro órgão ou entidade, nos termos do artigo 93 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei n.º 8.270, de 17/12/91.

7.10 - O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial das provas objetivas deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, no setor de atendimento ao candidato - Subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte, em horário comercial. Para tal fim, o candidato disporá de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do gabarito oficial em jornais de grande circulação em Brasília, em data a ser determinada no caderno de provas. O recurso terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.

7.11 - Os candidatos não-residentes no Distrito Federal disporão, também de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do gabarito oficial, para enviar pedido de recurso por via postal, por meio de SEDEX - Encomenda Expressa, endereçado ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 04521 - Brasília - Distrito Federal. Somente serão aceitos pedidos de recursos postados de acordo com as datas e modelos a serem estabelecidos nos cadernos de provas.

7.12 - Não será aceito recurso via fax, nem recurso interposto por procurador.

7.13 - Se, do exame dos recursos resultar anulação de item ou de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.14 - Os resultados finais das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial da União, depois da apreciação dos recursos a que se referem os itens 6.10 e 6.11.

7.15 - O prazo para a interposição de recursos na fase subsequente será estabelecido nos editais que serão publicados oportunamente.

7.16 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, e no Senado Federal, se estiver aprovado.

7.17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB, junto com o Senado Federal.

7.18 - O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial da União e afixado no quadro de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, da Universidade de Brasília - UnB.

8 - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1 - LÍNGUA PORTUGUESA - 1 - Texto e contexto: significado e uso de palavras; conotação e denotação; leitura, análise e interpretação de texto. 2 - Língua escrita: registros formal e informal; níveis da linguagem; linguagens escrita e oral; ortografia e acentuação; sintaxe da oração e do período; sintaxe de colocação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; morfologia.

8.2 - CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - 1 - Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, nacionais e internacionais, em áreas diversificadas, tais como: 1.1. Literatura, 1.2. Artes, 1.3. Educação, 1.4. Ciências, 1.5. Matemática, 1.6. Economia, 1.7. Informática, 1.8. Tecnologia, 1.9. Geografia, 1.10. História, 1.11. Política e Relações Internacionais, 1.12. Saúde. 2 - Normas do Congresso Nacional e do Senado Federal. 2.1 - Regimento Comum. Observar também as Resoluções do Congresso Nacional: n.º 1, de 1989 (dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o Art. 62 da Constituição Federal), n.º 3, de 1990 (dispõe sobre a Comissão representativa do Congresso Nacional, a que se refere o parágrafo 4.º do Art. 58 da Constituição), n.º 1, de 1995 (altera a redação dos arts. 4.º e 6.º da Resolução n.º 1, de 1970-CN - Regimento Comum), n.º 2, de 1995 (dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o parágrafo 1.º do art. 166 da Constituição Federal e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo). 2.2 - Regimento Interno do Senado Federal. Observar também as Resoluções do Senado Federal: n.º 46, de 1993 (cria a Comissão de Fiscalização e Controle); n.º 37, de 1995 (altera o Regimento Interno do Senado Federal).

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

MESA**Presidente**

José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS**2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE****3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE****PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Hollanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-EL CIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE(S))

TITULARES		SUPLENTE(S)	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Cassildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Holanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Gerardo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

² Filiado ao PSDB em 22-6-95

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS